

# PARÁ

## ESTADO DE CONFLITO



**Uma investigação sobre grileiros,  
madeireiros e fronteiras sem lei  
do estado do Pará, na Amazônia**

**GREENPEACE**

# PARÁ: ESTADO DE CONFLITO

## Uma investigação sobre grileiros, madeireiros e fronteiras sem lei do estado do Pará, na Amazônia

O Greenpeace trabalha para proteger a biodiversidade do planeta, em particular os ecossistemas florestais. Nossa campanha visa assegurar o uso ecológico e socialmente responsável dos recursos florestais, incluindo o estabelecimento de redes de áreas protegidas em todo o mundo. Nossas ações são dedicadas a proteger as florestas primárias remanescentes no planeta e as plantas, os animais e as pessoas que delas dependem para viver.

Nós investigamos e denunciemos a destruição das florestas primárias. Nós apoiamos os direitos dos povos da floresta e os consideramos legítimos protetores do meio ambiente. Nós desafiamos governos e indústrias a encerrar seu papel na destruição das florestas. Nós promovemos alternativas reais, tais como os produtos certificados de acordo com os padrões internacionais estabelecidos pelo FSC (Forest Stewardship Council, ou Conselho de Manejo Florestal), que garante que a madeira provém de manejo florestal ecológica e socialmente responsável. Nós acreditamos que as florestas têm um papel crucial na manutenção do equilíbrio climático e no abastecimento de água. Riscos adicionais às florestas representam uma ameaça inaceitável para o futuro do planeta como um todo.

Este relatório é resultado de uma compilação e análise de dados oficiais, incluindo testemunhos, pesquisa de campo e opiniões de especialistas. Uma lista de documentos de referências de outras instituições pode ser encontrada no final deste relatório. O Greenpeace agradece as inúmeras pessoas que, com sua generosidade, tornaram este relatório possível, além dos ativistas que, com sua dedicação e trabalho, revelaram as evidências de crimes florestais.

## Prefácio

Em 1992, o Greenpeace começou a investigar a exploração ilegal e predatória de madeira na Amazônia Brasileira. Em outubro de 2001, a organização divulgou um relatório – *Parceiros no Crime* – sobre os atores responsáveis pelo comércio ilegal de mogno, com informações que levaram o Ibama a suspender a exploração, transporte e comércio da espécie.

O atual relatório é resultado de um cruzamento de dados sobre o setor madeireiro, a máfia da grilagem, a violência no campo e o avanço da pecuária no estado do Pará, o maior produtor e exportador de madeira e derivados da Amazônia Brasileira. O estudo revela como estes fatores, relacionados entre si, tornaram o Pará responsável por 1/3 do total desmatado em toda a Amazônia Legal.

“Pará: Estado de Conflito” concentra-se em duas das mais agressivas fronteiras de extração madeireira do Pará: as regiões de Porto de Moz e Prainha, na margem esquerda do rio Xingu, e a Terra do Meio, uma grande área de floresta relativamente intacta localizada entre os rios Xingu e Tapajós. As duas regiões são separadas entre si pela rodovia Transamazônica e por terras indígenas, ao sul da rodovia.

A exploração madeireira e a pecuária são, atualmente, as principais forças por trás da apropriação ilegal de terras nestas localidades. O desenvolvimento destas indústrias avança nessas regiões, atropelando o poder da lei. Na tentativa de salvar o que restou das florestas primárias do Pará nestas áreas, comunidades locais, organizações não-governamentais (ONGs) e setores do governo brasileiro estão engajados na luta por um modelo alternativo de uso da terra, baseado na posse comunitária e no estabelecimento de uma rede de áreas protegidas.

Este relatório expõe um quadro alarmante de invasões e grilagem de terra, violência, assassinatos e trabalho escravo, que é a face obscura da destruição da Amazônia. Considerados de forma isolada, cada um desses casos é uma ofensa à dignidade e aos direitos humanos. Juntos, eles criam um panorama dramático de um região brasileira que parece caminhar em direção a um futuro sem lei.

Durante nossas investigações, ficou claro que não é possível compreender isoladamente o agressivo setor madeireiro do Pará; este deve ser enquadrado em um contexto mais amplo de destruição florestal na região – o processo de invasão e conquista de áreas remotas e intocadas neste imenso território. Este acelerado processo de desenvolvimento é alimentado por atividades de grupos econômicos que operam com pouco ou nenhum controle do governo federal ou da sociedade brasileira.

Com a exaustão das espécies valiosas em tradicionais centros de extração madeireira do estado, fronteiras desprotegidas remanescentes, incluindo Porto de Moz e a Terra do Meio, estão sob ameaça crescente. Mais e mais madeireiros estão migrando para estas áreas do Pará em busca dos últimos estoques de madeiras de alto valor comercial, e cada vez mais fazendeiros desejam aumentar o tamanho de seus rebanhos. A cultura de soja agora se soma à equação do desmatamento. Com isso, o ciclo de desmatamento e exploração predatória de madeira continua.

Em muitos casos, esta destruição é resultado de iniciativas oficiais, tais como estradas, incentivos fiscais para projetos rurais, assentamentos e barragens, que almejam trazer o “desenvolvimento econômico” para a região. Cientistas e economistas já demonstraram que este modelo predatório de desenvolvimento é totalmente inadequado para a Amazônia, uma região de solo pobre e intenso ciclo de chuvas.

Assim como em muitas outras áreas da Amazônia, os problemas ambientais no Pará estão freqüentemente associados com injustiça social e com a ausência da aplicação da lei. A vítima não é apenas a floresta, comumente vista como uma fonte barata de *commodities* valiosas ou como uma barreira para o “desenvolvimento econômico”, mas também as comunidades tradicionais e povos indígenas, para quem a Amazônia é seu lar e modo de vida.

Até hoje, as autoridades federais e estaduais, carentes de recursos e infra-estrutura, geralmente reagem aos problemas caso a caso, enviando agentes do Ibama para combater operações ilegais aqui e ali, ou mandando a Polícia Federal para vistoriar fazendas que exploram trabalho escravo para desmatar a floresta e abrir espaço para pastagens. Ainda que necessária, as operações isoladas dos órgãos do governo são limitadas e não solucionam a impressionante gama de problemas que assola o Pará. As raízes estão profundamente estabelecidas em um modelo perverso de expansão e contração de desenvolvimento e nas deficiências estruturais do setor público brasileiro.

Fazer referência ao Pará em termos típicos de guerra não é exagero: há uma guerra não declarada em curso na floresta – uma disputa por terra, recursos florestais e por lucro rápido a qualquer custo. Se o conflito não for interrompido, o lado mais fraco – das comunidades tradicionais e populações indígenas – pagará o preço mais alto. No final, o Brasil arrisca-se a perder centenas de milhares de quilômetros quadrados de floresta amazônica e, com ela, milhões de animais e plantas, com a extinção de várias espécies. Não é apenas o estado do Pará, mas o Brasil que pode perder a oportunidade de abrir novos caminhos em direção a um futuro justo e sustentável.

## Sumário Executivo

Cerca de 40% das florestas tropicais remanescentes no planeta encontram-se na Bacia Amazônica, um local de enorme importância ecológica para a manutenção do balanço hídrico e do equilíbrio climático global. Apesar da enorme preocupação internacional quanto à preservação da Amazônia, a floresta continua a estar sob cerco fechado de madeireiros, fazendeiros e políticos que a vêem como um novo Eldorado, uma fonte de recursos valiosos e com grande potencial para geração de lucro fácil.

De todos os estados da Amazônia Brasileira, o Pará é o que tem sofrido o pior impacto da atividade madeireira. Maior região exportadora de madeira em toda a Amazônia, o Pará já perdeu uma área de floresta tropical do tamanho da Áustria, da Holanda, de Portugal e da Suíça juntas.

A história do Pará repercute em toda a Amazônia. Ela fala sobre o ciclo de expansão e contração através do qual os madeireiros exploram a floresta, retiram parte da cobertura florestal da região e abandonam a área para criadores de gado ou outras atividades agrícolas de larga escala. O período de expansão, alimentado pela extração de espécies de madeira de alto valor comercial como mogno e cedro, rapidamente dá lugar ao declínio – as espécies nobres de madeira se esgotam e a terra se transforma em um pasto ou fazenda de solo pobre em nutrientes, oferecendo poucas oportunidades econômicas para a comunidade.

Este ciclo é impulsionado pela total ausência da lei, na qual invasões de terra e ocupação ilegal de terras públicas (grilagem) são sustentadas por violência e até mortes. O Pará apresenta o maior índice brasileiro de assassinatos ligados a conflitos agrários, que raramente são investigados. Enquanto as populações tradicionais – que dependem da floresta para caçar, pescar, extrair frutos, óleos, fibras e sementes e para plantar – forem forçadas a deixar sua terra, a distância que separa ricos e pobres no Pará aumentará.

Em áreas remotas de floresta, o desmatamento é frequentemente feito por pessoas que trabalham em regime similar à escravidão. Eles são atraídos para as áreas de floresta com promessas de bons salários para trabalhar em alguma fazenda e terminam caindo na armadilha da escravidão por dívida. Geralmente, trabalham sob condições perigosas e sub-humanas por pouco ou nenhum dinheiro. Aqueles que tentam escapar são, não raras vezes, mortos.

Qualquer ação visando obter a posse e/ou propriedade da terra através de um meio ilícito constitui “grilagem”. A grilagem só é possível devido ao atoleiro legal que caracteriza a propriedade de terra na Amazônia brasileira e à falta de controle por parte dos órgãos fundiários. O Greenpeace produziu um mapa detalhado mostrando a relação da grilagem de terra com os Planos de Manejo Florestal (PMFs) em Porto de Moz. Este mapa – o primeiro deste tipo – foi apresentado ao Ibama em outubro de 2003 junto com uma demanda por ações de governo.

A luta pela terra e por áreas de floresta está se tornando mais significativa, e violenta, em duas fronteiras-chave no oeste do Pará: a Terra do Meio e Porto de Moz. Aqui, a Polícia Federal foi reduzida a um quarto do efetivo que tinha há 20 anos e a apropriação ilegal de áreas de floresta continua. Com a ajuda de aliados políticos, várias empresas exploram a confusão

legal e burocrática para ocupar terra, usando métodos de grilagem e força física.

Diante da ameaça de perder suas terras, alguns habitantes locais estão unindo forças para propor a criação de reservas extrativistas – áreas protegidas por lei federal para garantir a preservação e uso sustentável dos recursos florestais pelas comunidades tradicionais. A proposta das reservas “Verde para Sempre” e “Renascer” é alvo de uma feroz oposição de interesses de políticos e madeireiros, que se agravou depois que 400 comunitários realizaram um protesto pacífico no final de 2002, bloqueando um rio e a passagem de balsas carregadas com toras de madeira ilegal destinada à exportação.

O Greenpeace tem investigado e documentado muitos casos de atividade ilegal e predatória movidos por interesses madeireiros. Grandes proprietários, que já devastaram largas extensões de floresta, estão agora demandando que o governo autorize novas áreas para exploração, argumentando que eles geram empregos e contribuem para o desenvolvimento econômico. Sob a pressão destes poderosos grupos, os governos federal e estadual estão discutindo um novo sistema de uso de terras públicas.

Enquanto o debate se estende entre a imprensa e o público, o Greenpeace descobriu recentemente que a primeira “Autorização de Uso de Bem Público Estadual” (1) foi emitida pelo governo do estado do Pará a um madeireiro em Porto de Moz. A autorização não responsabiliza o madeireiro por possíveis impactos ambientais na condução da exploração florestal nem a recuperar a área pós exploração.

O Greenpeace acredita que o futuro do Pará depende de um novo modelo social e econômico de uso sustentável da floresta aliado ao estabelecimento de uma rede de áreas protegidas. As empresas madeireiras realmente comprometidas com operações legais, sustentáveis e certificadas têm espaço reservado nesse futuro, mas o principal esforço deve ser concentrado em trazer governabilidade e justiça social e ambiental para a Amazônia. O único caminho para atingir estes objetivos é através do comprometimento verdadeiro dos governos federal e estadual, com apoio da cooperação internacional, a fim de fortalecer as comunidades tradicionais e outros povos da floresta para que eles se transformem na força motriz do desenvolvimento econômico e da proteção ambiental na Amazônia.

## Seção 1 - Introdução

### **Pará: a mercê da grilagem**

*“Essencialmente, a dinâmica da destruição e pilhagem dos recursos naturais tenta tornar inviável outro tipo de projeto para a região, baseado no uso sustentável do meio ambiente e seus recursos”*

Relatório Brasileiro para o Alto Comissariado da ONU para os Direitos Humanos – Abril de 2003 (2).

*“[São Félix do Xingu] Onde a lei nada vale e a morte custa R\$ 100”*

O Estado de S.Paulo, Setembro de 2003.

A Bacia Amazônica cobre 5% da superfície do planeta, estendendo-se por cerca de 7,8 milhões de quilômetros quadrados. Possui 25 mil quilômetros de rios navegáveis e contém cerca de 20% da água doce do planeta. Suas florestas são um dos mais importantes ecossistemas da Terra e representam 45% das florestas tropicais úmidas, armazenando 40% do carbono existente na vegetação terrestre (3). Quase metade das espécies conhecidas vive na Amazônia. Dentre elas, 353 espécies de mamíferos, 3 mil espécies de peixes, mil espécies de pássaros, 60 mil espécies de plantas e uma estimativa de 10 milhões de espécies de insetos (4). A Amazônia desempenha um papel fundamental na manutenção da biodiversidade, dos recursos hídricos e do clima.

Há muito tempo, esta região vem sendo considerada como um novo Eldorado, um lugar de riqueza e oportunidade fabulosas e a última fronteira da Terra a ser conquistada. Interesses políticos e econômicos de curto prazo impulsionaram o desenvolvimento do modelo de expansão e contração na região, que sofreu com o rápido desmatamento nos últimos anos.

De acordo com um relatório publicado em 2002 pelo Imazon (Instituto do Homem e do Meio Ambiente da Amazônia), cerca de 95% da madeira explorada na Amazônia brasileira (5) são produzidos de forma predatória (6).

A Amazônia tem um dos maiores índices absolutos de destruição florestal, com uma média atual de cerca de 18 mil quilômetros quadrados por ano (7). As informações mais recentes revelam um aumento de 40% no índice de desmatamento em relação ao ano anterior, que atingiu 25.476 quilômetros quadrados em apenas um ano (8). Ainda hoje, madeireiros, fazendeiros, empreendedores e muitos políticos, administradores e legisladores públicos locais continuam vendo a Amazônia como um vasto território para ocupar e explorar (9).

O Pará é o segundo maior estado brasileiro, com uma área de mais de 1,2 milhões de quilômetros quadrados, quase duas vezes o tamanho da França. É o maior produtor e exportador de madeira da região amazônica brasileira, respondendo por 40% da produção (10) e 60% de todas as exportações de todos os estados da Amazônia (11). Estima-se que um terço da madeira produzida no Pará é hoje exportada, fazendo da madeira a segunda mais valiosa *commodity* de exportação do estado (depois dos minérios) (12). Em 2002, o Pará exportou pelo menos US\$ 312 milhões em produtos madeireiros para mercados dos Estados Unidos (34,9%), França (13,7%), Espanha (8,1%), Holanda (7,4%), China, Portugal, República Dominicana, Japão e Reino Unido, entre outros (13). (veja tabela: *Mercados para madeira e derivados provenientes do Brasil, da Amazônia e do Pará*).

Ao mesmo tempo, esta região responde por mais de um terço (14) do desmatamento total do Brasil, ao todo uma área maior que o tamanho da Áustria, da Holanda, de Portugal e da Suíça juntas (15). Imagens de satélite divulgadas pelo Inpe (Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais) em 2003 mostram que a maioria do desmatamento ilegal ocorreu nos arredores da Terra do Meio, no Pará.

O desmatamento no Pará tem sido estimulado por mais de 40 anos pela exploração de madeira predatória e não-sustentável. O uso da terra está, em grande parte, ligado à grilagem de terras públicas – que são exploradas por madeireiras e depois transformadas em pasto (16).

Este tipo de desenvolvimento é um desastre ambiental, com impactos permanentes junto aos povos indígenas, que vivem na região há tempos imemoriais, e às comunidades ribeirinhas, que migraram para a área durante as diversas ondas de ocupação da Amazônia. Este ciclo de destruição florestal é geralmente apoiado por aqueles que defendem este tipo de ocupação em nome do desenvolvimento econômico. No entanto, o resultado é a concentração de terras nas mãos de uns poucos latifundiários, resultando em pobreza para as comunidades locais. A degradação da floresta e de seus meios de subsistência afeta a caça, a pesca e outros recursos dessas comunidades tradicionais (17).

Em 1997, estimava-se que mais de um terço da população rural na Amazônia vivia em “situação crítica de pobreza” (18). O valor da terra diminui com a sua degradação – portanto, o “desenvolvimento econômico” tem vida curta até mesmo para aqueles que o exploram.

#### - Mercados para madeira e derivados provenientes do Brasil, da Amazônia e do Pará

Exportações por valores (em US\$), janeiro a dezembro de 2003 (fonte: SECEX 2003)

<b>País de Destino</b>	<b>Brasil</b>	<b>Amazônia</b>	<b>Estado do Pará</b>	<b>Pará (% do total das exportações do Brasil)</b>	<b>Pará (% do total das exportações da Amazônia)</b>	<b>Pará (% do total das exportações do Pará)</b>
EUA	741,933,092	147,683,262	109,199,517	14.72	73.94	34.92
China	78,254,200	57,650,189	17,865,821	22.82	30.99	5.71
França	61,074,110	51,132,084	42,913,010	70.26	83.93	13.72
Espanha	50,430,469	29,438,824	25,462,037	50.49	86.49	8.14
Reino Unido	142,822,928	28,776,927	7,030,310	4.92	24.43	2.25
Holanda	33,672,476	27,097,150	23,176,419	68.82	85.53	7.41
Portugal	47,927,179	20,734,299	16,557,741	34.55	79.85	5.3
Japão	63,420,604	18,104,826	7,377,957	11.63	40.74	2.36
Bélgica	62,616,433	18,072,704	3,250,470	5.19	17.98	1.04
Hong Kong	22,378,676	14,275,283	2,427,161	10.85	17.00	0.78
Itália	34,020,824	9,752,361	2,550,910	7.49	26.14	0.82
Alemanha	48,729,952	5,081,574	426,958	0.88	8.40	0.14
Canadá	41,131,029	4,668,754	3,801,081	9.24	81.42	1.22
Outros	336,946,205	87,797,741	50,635,187	15.03	57.67	16.19
<b>Total</b>	<b>1,765,358,177</b>	<b>520,265,078</b>	<b>312,674,579</b>	<b>17.70</b>	<b>60.09</b>	<b>100.00</b>



## **Grilagem – usando documentação falsa para explorar terras públicas**

*“... toda ação ilegal com intuito de transferir terra pública para bens de terceiros constitui grilagem”*

Livro Branco da Apropriação Ilegal de Terras no Brasil – Inbra 2000

*“Não é uma conexão improvável que a extração de madeira e a grilagem sejam usadas para lavar dinheiro.”*

Delegado da Polícia José Alcântara Machado, São Félix do Xingu, Pará (19).

A ocupação ilegal de terras transformou-se em um dos meios mais poderosos para a dominação fundiária na Amazônia – resultando em uma imensa disparidade social. Conhecida como grilagem no Brasil, a falsificação de documentos de terra é o método mais freqüente empregado por madeireiros, criadores de gado e especuladores agrários para explorar terras públicas. Latifundiários se apoderaram de terras públicas falsificando documentos de propriedade com a cumplicidade de cartórios de registro de bens, e o uso de violência para expulsar posseiros e comunidades indígenas que têm o direito legítimo à terra (21) ( veja seção: *Métodos comumente usados por grileiros*).

O atoleiro legal das propriedades de terra na Amazônia foi caracterizada pelo proeminente Professor Otávio Mendonça, do Pará, em um debate sobre a posse da terra em maio de 1980. *“Infelizmente, e com louváveis exceções, registrou-se tudo quanto se quis nos Cartórios da Amazônia”* (22). Devido à falta de um registro único no Brasil e a existência de diversos títulos referentes às mesmas áreas, a área total de terras registradas em uma única região pode exceder o tamanho da própria região (23).

As motivações econômicas da grilagem têm variado ao longo dos tempos, de acordo com a disponibilidade de recursos naturais e com as demandas de mercado. Entre as décadas de 60 e 80, o principal motivo era a mineração do ouro, da bauxita e de estanho. A partir de então, tem sido a madeira seguida pela pecuária extensiva, que abastece o setor madeireiro com madeira vinda de desmatamento.

Em 1999, o governo federal iniciou uma investigação sobre grilagem e concluiu que pelo menos 100 milhões de hectares tinham documentação suspeita. Depois da investigação, o Inbra (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária) cancelou o registro de mais de 70 milhões de hectares. Um terço desta área estava no Pará, cerca de 20,8 milhões de hectares divididos entre 422 fazendas (24).

A investigação do Inbra foi seguida por uma CPI (Comissão Parlamentar de Inquérito) sobre a grilagem na Amazônia, estabelecida pela Câmara dos Deputados (25). É preciso levar em conta que ambas as investigações – tanto a da CPI quanto a do Inbra – não incluíram a região de Porto de Moz, que apresenta alto índice de grilagem por parte de empresas madeireiras.

Um dos casos extraordinários documentados pelas investigações do Inbra e da CPI foi o das terras registradas no Pará sob o nome de “Carlos Medeiros”. De acordo com a investigação da CPI, uma gangue de grileiros usou documentos em nome de

Carlos Medeiros para se apossar de cerca de 12 milhões de hectares de terra, ou 10% do estado do Pará. No entanto, o relatório da CPI concluiu: “A origem desse atentado, um dos maiores já perpetrados contra o patrimônio público do Estado do Pará, remonta a uma Carta de Adjudicação passada em favor de um personagem denominado Carlos Medeiros, extraída dos autos do inventário dos bens supostamente deixados por falecimento de Manoel Fernandes de Souza e Manoel Joaquim Pereira. Neste inusitado documento, são relacionados de maneira ambígua numerosos imóveis rurais localizados em diversos municípios do interior e na própria Capital do Estado, envolvendo áreas que, a julgar pelas extensões descritas nos inúmeros documentos chegados ao conhecimento das autoridades públicas, devem atingir atualmente mais de 35 milhões de hectares, considerando o longo período de quase 26 (vinte e seis) anos, já decorrido desde o início das atividades criminosas dos responsáveis por esse violento assalto ao patrimônio fundiário paraense.”

Isto representaria cerca de 30% do Pará. Advogados e representantes de Medeiros repartiram esta imensa área de terra em lotes menores, que foram vendidos para dezenas de terceiros, tanto com identidades reais quanto fictícias (26). Em 1975, um juiz reconheceu a legitimidade da reivindicação de Medeiros, mas o juiz foi, mais tarde, afastado do cargo por irregularidades (27).

Carlos Medeiros nunca apareceu. Seus advogados disseram que não conseguiram localizá-lo para trazê-lo à investigação da CPI. Sua existência nunca foi confirmada. Ele é muito provavelmente um “fantasma”.

Medeiros não é o único grande caso que a CPI investigou no Pará. Eles também averiguaram as terras adquiridas pela empresa brasileira C.R. Almeida S.A., estabelecida por Cecílio do Rego Almeida – listado pela revista *Forbes* em 1992 como um dos homens mais ricos do mundo, e considerado pela revista *Veja* como provavelmente o maior latifundiário do planeta. CR Almeida é um empresário bem-sucedido que reivindica a posse de cerca de 7 milhões de hectares de floresta, uma área quase do tamanho da Bélgica e Holanda juntas, em duas grandes fazendas (*Fazenda Curuá e Fazenda Xingu*) na Terra do Meio (28). (veja seção: “*Cecíliolândia*”)

Autoridades federais e estaduais contestam a legalidade da propriedade. “A CPI da Grilagem considera ilegítima a pretensão de posse e propriedade da área de terras denominada Fazenda Rio Curuá (...), registrada em nome do Sr. Cecílio do Rego Almeida”, no cartório Moreira, em Altamira, como tendo 4,7 milhões de hectares (29). Depois de analisar documentos e mapas, o Dr. Cândido Paraguassu Élleres, antigo diretor do Iterpa (Instituto de Terras do Pará), declarou que havia encontrado pessoalmente uma área ainda maior – de 5,7 milhões de hectares (30) – controlada pela empresa C.R. Almeida. “A CPI constata *“que meros contratos de arrendamentos que somados não chegariam a 30 mil hectares tornou possível o registro de quase 6 milhões de hectares [na Terra do Meio] no Livro de Propriedade em nome da empresa C.R. Almeida (31).”*

A pantanosa questão fundiária no Pará fica ainda mais complicada com a oferta de milhares de hectares de floresta para venda via internet. Por exemplo, o website [www.imoveisvirtuais.com.br](http://www.imoveisvirtuais.com.br) oferece dezenas de “fazendas” para venda, incluindo uma propriedade de 306 mil hectares na Terra do Meio. O anúncio destaca que trata-se de: “*floresta virgem, à margem direita do rio Iriri, com excelente documentação*”, a R\$ 60 (cerca de US\$ 20) por hectare. Apesar do tamanho da terra negociada, o anúncio deixa claro que apenas 4.356 hectares possuem escritura. De acordo com a Procuradoria Jurídica do Instituto de

Terras do Pará, o braço jurídico do Iterpa, este comércio é ilegal. “*As terras desta região pertencem ao estado do Pará e não podem ser vendidas a não ser pelo próprio estado*”, afirma a Procuradoria Jurídica (32).

### **- O atoleiro legal e político das propriedades de terra (33)**

*“Apenas a integração da Amazônia ao território brasileiro através do desenvolvimento da região e aumentando sua segurança é que vamos estar livres da ameaça do controle internacional sobre ela”*

General Rodrigo Otávio, antigo Diretor da Academia Superior de Guerra, 1971 (34).

O processo de “grilagem” tem raízes históricas. “*No Brasil, todas as terras eram originalmente públicas pois pertenciam ao Reino de Portugal por direito de conquista. Mais tarde, foram transferidas para o Império Brasileiro e, depois, para a República, mas sempre como domínio da nação*” (35). Com o fim do Império, a Constituição da República Brasileira promulgada em 1891 transferiu todas as terras devolutas de domínio federal para o estadual, exceto aquelas localizadas ao longo das fronteiras brasileiras. A nova Constituição Republicana reconheceu documentos anteriores de uso da terra e a efetiva ocupação de terras registradas em paróquias e municípios (36). Prova do pagamento da terra, assim como a demarcação dos limites e prova de ocupação eram exigidas para obter o título definitivo de propriedade da área, mesmo para a terra que já havia sido registrada anteriormente.

Em todo o país, menos de 10% das propriedades estavam de acordo com a nova lei (37). A imensa maioria das propriedades privadas permaneceu com base em títulos sem domínio legal. A transferência de terras do nível federal para o estadual dificultou a confirmação do uso particular e a ocupação da terra, já que os estados não tinham infra-estrutura ou, em muitos casos, vontade de verificar se os registros de terra eram legítimos. Estes documentos precários foram depois registrados no *Livro 3*, o registro público para transferência de escrituras de terra – isto é, para compra e venda de terra entre proprietários particulares, e transferência por herança. Em áreas remotas, como a Amazônia, tornou-se comum aumentar, no papel, a área de terra em milhares de hectares ou ter mais de um requerente para uma mesma área.

Apesar da falta de provas definitivas e da natureza precária dos documentos de terra, áreas maiores que o permitido pela nova lei foram registradas no *Livro 3*, resultando em milhares de hectares de terras públicas sendo ilegalmente transferidas para a propriedade particular.

Nos anos 60 e 70, o governo militar impulsionou os planos de desenvolvimento de larga escala para a Amazônia – estradas, ferrovias, barragens e outros projetos de infra-estrutura, auxiliados por incentivos como empréstimos a juros baixos para agricultura e pecuária. Isto causou uma demanda crescente pela terra e um fluxo de empreendedores interessados em explorar as riquezas da Amazônia, que usavam empréstimos do governo e subvenções para financiar seus negócios. Também atraiu uma intensa migração de pessoas pobres vindas de outras regiões do País, a quem foram prometidas pequenas propriedades pelo governo militar, sob a bandeira: “*uma terra sem povo para o povo sem terra*”.

A situação foi ainda mais agravada pelo Decreto-Lei Nº 1.164, de 1º de abril de 1971, do regime militar, que transferiu novamente para o domínio federal a posse sobre uma faixa de terra de 100 quilômetros de cada lado das rodovias federais planejadas ou já existentes. Como consequência, dois terços de toda área do estado do Pará foram revertidos para o domínio federal. A confusão sobre a propriedade de terras aumentou, com os governos estadual e federal disputando o direito para expedir títulos de terra. Este vácuo legal tem sido, e continua sendo, usado por grileiros para acessar novas áreas ou forçar comunidades tradicionais a renunciar aos seus direitos sobre a terra.

Contudo, o decreto foi considerado fundamental para a realização do ambicioso projeto do governo militar de integrar a região amazônica com o resto do Brasil através do desenvolvimento rápido. Em junho de 1970, os militares anunciaram a construção de 12 mil km de estradas na Amazônia, sendo a mais importante a rodovia Transamazônica, que corta a região de leste a oeste. A estrada tem sido o maior vetor para o desenvolvimento da Amazônia. Para atrair empresas, agricultores e colonos, a ditadura militar ordenou que o Incra criasse assentamentos ao longo da estrada. O regime planejou a transferência de 100 mil famílias das regiões pobres do Brasil para assentamentos do Incra de 100 hectares cada entre 1971 e 1975 (38). Os resultados foram desastrosos. A ambiciosa rodovia permanece sem pavimentação, com grandes áreas já reconquistadas pela floresta. Abandonados pelo Estado, os posseiros que permaneceram na região vivem de atividades de subsistência ou trabalham para fazendeiros e madeireiros.

## Seção 1 – parte 2

### **Madeira e sangue**

*“Normalmente, pistoleiros são usados para pressionar e tirar os habitantes locais de seus pedaços de terra”*

Relatório Nacional para o Alto Comissariado da ONU para os Direitos Humanos, Abril de 2003 (39).

A grilagem, junto com a atividade madeireira, geralmente é acompanhada de ameaça ou emprego de violência física. Madeireiros e grandes latifundiários pressionam as comunidades tradicionais indefesas a deixar suas terras e, em alguns casos, simplesmente expulsam os residentes locais destruindo suas plantações, queimando suas casas e até matando pessoas (40).

O Pará tem o maior índice de assassinatos ligados a conflitos de terra no Brasil. Entre 1985 e 2001, cerca de 40% das 1.237 mortes de trabalhadores rurais no Brasil aconteceram no Pará, de acordo com a CPT (Comissão da Pastoral da Terra) (41). Um inventário conduzido pelo governo do estado do Pará durante o mesmo período registrou 804 vítimas de assassinatos (42). Em 2002, o número de visitas aumento quase 50% comparado com o ano anterior, e metade foi morta no Pará (43).

Ainda que inúmeros casos de violência, incluindo assassinatos, sejam registrados, quase nunca eles são investigados de forma apropriada. Os responsáveis raramente são punidos, porque as testemunhas geralmente são intimidadas ou mortas. A intervenção pública é desestruturada, esporádica, parcial e fragmentada. Os diferentes níveis e setores de governo não conversam ou interagem entre si. Algumas comunidades organizadas, que se recusam a aceitar a destruição ambiental e os

abusos sociais, têm proposto projetos de desenvolvimento alternativos, baseados no uso sustentável dos recursos naturais. No entanto, suas lideranças vivem sob crescente ameaça. (44).

Em agosto de 2001, Ademir Alfeu Federicci, o “Dema”, foi assassinado dentro de sua casa, na frente de sua família. Dema, um dos coordenadores do MDTX (Movimento pelo Desenvolvimento da Transamazônica e Xingu), denunciou vários políticos corruptos e exploração ilegal de madeira dentro de terras indígenas no Pará, incluindo extração de mogno (45). Oficiais da Polícia Federal e o MDTX acreditam que sua morte foi planejada. Entretanto, a Polícia Civil afirma que Dema foi morto durante um assalto e obteve uma confissão de Julio César dos Santos pouco depois do assassinato. No entanto, Santos diz que só confessou porque foi torturado por policiais civis do Pará. Suspeitos de envolvimento no assassinato de Dema tentaram silenciar Santos (46).

Na cidade de São Félix do Xingu, principal fronteira da Terra do Meio, 30 pessoas já foram assassinadas este ano em casos relacionados à disputa pela terra e pelo mogno. O jornal *O Estado de S.Paulo* publicou em setembro de 2003, sob o título: “*Onde a lei nada vale e a morte custa R\$ 100*”, que no mínimo três grupos de pistoleiros estão operando na área. De acordo com o jornal, a violência está relacionada com a disputa por estoques de madeira, em particular o mogno, e está ligada a outras atividades ilegais (47).

Uma semana antes do artigo ser publicado, oito trabalhadores rurais foram assassinados por pistoleiros em uma fazenda em São Félix do Xingu. De acordo com investigações preliminares, o massacre estava relacionado à disputa de terra e de ricos estoques de madeira (48). O procurador federal que estava liderando a investigação de crimes relacionados às drogas e lavagem de dinheiro na região, Mário Lúcio de Avelar, foi ameaçado de morte e transferido para Brasília para sua segurança (49). Em seu relatório, Avelar afirma: “*De acordo com dados preliminares da Receita Federal, a existência de enormes movimentos financeiros de grupos, pessoas e empresas foi identificada... Devido à grilagem e ao estabelecimento de fazendas, algumas destas pessoas foram denunciadas como responsáveis pelo crime de manutenção de trabalhadores sob condições similares à escravidão*” (50).

## **Ciclo vicioso de exploração predatória de madeira, desmatamento e “pecuária” da Amazônia**

*“... atividades madeireiras capitalizam, direta ou indiretamente, o potencial da pecuária.”*

Instituto Socioambiental (ISA) - 2003

*“Na Amazônia Brasileira, a expansão da pecuária está ocorrendo a passos tão rápidos que analistas preocupados adotaram o termo “pecuarização” para descrever o extraordinário crescimento dos rebanhos.”*

Vieira et al. 2001

Em 2003, o Brasil se tornou o maior exportador de carne no mundo (51). Cerca de 80% das áreas desmatadas atualmente em uso na Amazônia são ocupadas pela pecuária – sendo que muitas estão nas mãos de grandes latifundiários (52). Nos anos 90, a maior parte da expansão das fazendas de gado ocorreu na Amazônia – só no Pará, foram quase 6 milhões de cabeças de gado a mais (53). Esta rápida expansão levou alguns analistas a adotar o termo “pecuarização” para descrever o enorme crescimento dos rebanhos na Amazônia (54).

Em média, é necessário desmatar 1,4 hectares de floresta amazônica para manter uma cabeça de gado. A pecuária gera lucros e empregos muito limitados (55).

Os “booms” econômicos da exploração predatória de madeira são de curta duração. A busca por espécies de madeira de alto valor comercial, como mogno e cedro, financia a abertura de estradas que cortam áreas antes inacessíveis. Milhares de quilômetros de estradas ilegais foram abertas por todo o Pará, facilitando o processo de colonização. O “crescimento” econômico começa a cair depois de alguns anos, quando o estoque de madeiras valiosas já foi exaurido e um segundo ciclo de atividade madeireira começa (56).

Depois que a segunda ou a terceira onda de madeireiros explora as espécies de médio valor comercial, como jatobá, tauari e ipê, os fazendeiros chegam em busca de novas áreas para pastagens, se aproveitando das estradas já existentes abertas pelos madeireiros. Para financiar a conversão da floresta em pastagem (57), fazendeiros e pecuaristas vendem a madeira do desmatamento para as empresas madeireiras. Para as empresas, é mais fácil e mais barato comprar madeira proveniente de desmatamento ilegal do que obtê-las através de Planos de Manejo Florestal (PMFs) autorizados (58).

Aproximadamente 20 anos depois do início deste “boom” ocorre a completa exaustão dos estoques comerciais de madeira e a economia local entra em crise. Os madeireiros abandonam a região, deixando para trás apenas terra de baixa produtividade para ser convertida em pasto (59).

O padrão insustentável de um crescimento econômico rápido e ilusório, seguido por uma severa exaustão dos recursos naturais e declínio dos níveis de renda e de emprego, tem levado a uma drástica redução de produção nas antigas fronteiras

madeireiras no leste e sul do Pará, que também são as principais áreas de desmatamento (veja mapa: *Pará: Estado de Conflito*) (60).

Atualmente, um novo ciclo de desmatamento está surgindo na região amazônica, com a expansão do mercado para a soja brasileira. Os produtores de soja estão aumentando sua presença em valiosas áreas de terras na Amazônia, com acesso aos pontos de exportação no Pará. Pecuaristas estão começando a vender suas fazendas e migrando para abrir novas áreas de floresta. No final de 2001, mais quatro milhões de hectares de soja haviam sido plantados na Amazônia (61). Em Santarém, onde os rios Tapajós e Amazonas se encontram, a Cargill construiu um imenso terminal graneleiro e a cidade é, agora, um porto estratégico de acesso ao mercado externo.

### **- O balanço da legalidade da madeira no Pará (2001)**

O comércio de madeira só é legalmente permitido quando se origina de Planos de Manejo Florestal (PMFs) ou Autorizações de Desmatamentos. Ambos devem ser aprovados pelo Ibama (62).

#### **(1) Produção total de madeira no Pará – 10,8 milhões m<sup>3</sup> (63)**

O número exato da produção de madeira no Pará é quase impossível de ser determinado devido à ilegalidade na indústria madeireira. O número acima é baseado em estatísticas conservadoras do Imazon em 2001.

#### **(2) Produção total de madeira no Pará proveniente de PMFs – 4.665.383 m<sup>3</sup>**

Em 2001, a produção total de madeira autorizada proveniente de PMFs aptos no Pará somou 4.665.383 m<sup>3</sup> (64). É sabido que, na Amazônia, muitos PMFs são usados apenas como instrumentos para legalizar madeira ilegal através dos documentos emitidos pelo Ibama.

#### **(3) Produção de madeira no Pará proveniente de desmatamento autorizado – 121.571 m<sup>3</sup>**

A imensa maioria da madeira proveniente de desmatamento no Pará é ilegal. Em 2001, por exemplo, a área autorizada para desmatamento pelo Ibama era de apenas 5.342 hectares (65). Porém, a área de desmatamento detectada pelo INPE – Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - foi de assombrosos 523.700 hectares (66). Em outras palavras, em 2001, apenas um por cento da área total desmatada foi autorizada – e os números dos anos anteriores são similares (67). O volume autorizado de madeira proveniente de desmatamento foi de 121.571 m<sup>3</sup> de acordo com o Ibama.

### **Balanço de legalidade 2001**

Uma análise inicial das autorizações do Ibama para produção de madeira no Pará em 2001 mostra que o volume total de toras provenientes de PMFs e de desmatamento foi de 4.786.954 m<sup>3</sup>, ou 44% da produção total estimada pelo Imazon para 2001. Isso significa que 56% de toda madeira produzida no Pará seriam ilegais.

No entanto, grande parte dos detentores dos PMFs não respeita a legislação de exploração ou seus planos estão localizados em áreas de floresta que, na verdade, são terras públicas – como provado pelo Greenpeace na região de Porto de Moz. De acordo com avaliação inicial do Ibama em 2003, cerca de 80% de todos os PMFs do Pará foram autorizados de forma inapropriada em terras públicas. Logo, a madeira que sai desses planos, ainda que autorizada pelo governo, é tecnicamente ilegal.

Agora, o Ibama está dando prazo de um ano para que todas as empresas apresentem títulos válidos de propriedade de terra, ou seus PMFs serão suspensos. A produção legal destas madeireiras serão consideradas suspeitas até que elas possam provar a legalidade de suas propriedades.

#### Seção 1 – parte 4

### **Escravidão no Pará**

*“As três exportações mais importantes do Brasil são aço, madeira e carne. Elas respondem por bilhões de dólares na balança comercial. Todas as três são manchadas pela escravidão.”*

Dr Kevin Bales, Consultor do Programa Global da ONU sobre Tráfico de Pessoas – 2003 (68).

Escravidão na Amazônia é um processo menos visível do que o sistema de trabalho forçado em plantações no continente americano nos séculos passados, mas é igualmente desumano. Milhares de pessoas pobres são atraídas a deixar as favelas urbanas ou as pequenas cidades do Maranhão, a leste do Pará, ou outros estados pobres do Nordeste brasileiro com a esperança de melhorar de vida. Porém, elas terminam em áreas isoladas do Pará, geralmente sob ameaça de um revólver, desmatando áreas de floresta para abrir caminho para enormes fazendas destinadas à produção de carne. Entre 1995 e 2001, 49% dos casos de escravidão no Brasil ocorreram em fazendas de gado e 25% estão relacionados ao desmatamento. A expansão da fronteira de soja na Amazônia também tem atraído trabalho escravo, e já responde por 6% dos casos conhecidos (69).

O Pará lidera os índices de escravidão no Brasil, um problema que também afeta outros estados da Amazônia. Durante o primeiro semestre de 2003, o Pará respondeu por 60% de todos os trabalhadores libertados no Brasil pelo Grupo Especial de Fiscalização Móvel de Combate ao Trabalho Escravo (70), do governo federal. O ministro do Trabalho concluiu que para cada trabalhador escravo libertado, outros três permanecem em estado de escravidão (71). Das 116 pessoas localizadas pelo Grupo Móvel no Pará em 2002 (72), a maioria é proveniente da região produtora de madeira e das fazendas de gado do sul do Pará. Quarenta e nove dos trabalhadores eram crianças. A região do Iriri, na Terra do Meio, é conhecida por ter grande concentração de trabalho escravo (73).

De acordo com a CPT, mais de 25.000 trabalhadores rurais trabalham em regime de escravidão ou semi-escravidão em 167



fazendas no sul e sudeste do Pará (74). Em 2001, a CPT encontrou 45 casos envolvendo 2.416 trabalhadores escravos. O número aumentou para 147 casos envolvendo 5.559 trabalhadores em 2002. O município de São Félix do Xingu, na fronteira leste da Terra do Meio, lidera esta perversa estatística (75).

Os trabalhadores quase sempre caem na armadilha do trabalho escravo ao serem recrutados por “gatos” (aliciadores contratados por fazendeiros), que prometem empregos com bons salários em fazendas do interior. Os trabalhadores acabam aceitando a oferta verbal sem ter idéia do que o futuro lhes reserva. Eles são então levados para áreas dentro da floresta e acabam endividados com os gastos da viagem até o local e com os preços exorbitantes de acomodação, roupas, remédios e alimentação (76). Eles recebem pouco ou nenhum salário e acabam presos na escravidão por dívida – definida como uma forma de trabalho escravo sob o artigo 1º da Convenção Suplementar Relativa à Abolição da Escravidão, do Tráfico de Escravos e de Instituições e Práticas Análogas à Escravidão, de 1956 (77).

Eles são forçados a viver em condições sanitárias e de saúde sub-humanas, dormindo em barracas de lonas e sob a constante vigilância de guardas armados (78). Muitas vezes, aqueles que tentam se rebelar contra as sub-condições de vida ou escapar são simplesmente mortos (79). Poucos são os que conseguem escapar. Em 2002, a BBC fez uma investigação sobre trabalho escravo e desmatamento no Pará e entrevistou Evandro Rodrigues, que havia passado a maior parte de sua vida envolvido com a exploração de mogno. *“Nós estávamos cortando mogno no coração da floresta, onde não se chega nem de avião. A motosserra escapou da minha mão e cortou minha perna. Eu estava sangrando e não podia caminhar. Mas o supervisor me disse: ‘você vai ter de caminhar 30 quilômetros para chegar à fazenda ou morrer aqui’. Então eu caminhei a noite toda, com a camisa amarrada ao redor de minha perna. Minhas botas estavam cheias de sangue.”* A BBC disse que quando *“Evandro chegou na vila, depois de uma semana, um homem foi enviado para matá-lo: eles estavam com medo que Evandro denunciasse as atividades madeireiras para as autoridades”* (80).

## Seção 2 – parte 1

### **Terra sem lei – Terra do Meio e Porto do Moz**

*“Impunidade e falta de controle possibilitam que a maior parte da madeira seja explorada ilegalmente.”*

Relatório Nacional Brasileiro para o Alto Comissariado da ONU para os Direitos Humanos - Abril de 2003 (81).

A luta pela terra se tornou mais intensa, e mais violenta, em duas fronteiras-chave no oeste do Pará: as regiões da Terra do Meio e de Porto de Moz. Depois de saquearem grande parte do Pará, madeireiros, fazendeiros e especuladores agrários, entre outros, estão transformando estas regiões em novas fronteiras sem lei.

O Brasil tem uma legislação ambiental avançada, mas colocá-la em prática tem se provado quase impossível. A ausência de governo e do cumprimento da lei na Amazônia tem levado a situações onde assassinatos, violência, escravidão, invasões de terras e ocupação ilegal de áreas públicas se tornaram recorrentes.

Os órgãos federais e estaduais responsáveis pela aplicação da lei convivem com orçamentos insuficientes para cumprir sua missão, e ficaram ainda mais fragilizados por causa dos cortes no orçamento da União em 2002 e 2003. Esta é uma conseqüência desastrosa do acordo entre o governo brasileiro e o Fundo Monetário Internacional (FMI), que obrigou o Brasil a reduzir gastos públicos como pré-condição para que o País continuasse a receber ajuda financeira internacional <sup>1</sup>. Em 2003, o Brasil pagou 10,53% do Produto Interno Bruto para honrar os juros de sua dívida externa (83).

Os cortes no orçamento da União afetaram toda a administração, incluindo o Ibama e a Polícia Federal. Há mais de vinte anos, quando enfrentava menos crimes do que atualmente, a Polícia Federal de Santarém possuía 48 agentes, cinco delegados e cinco escrivãos. Em setembro de 2002, o escritório da Polícia Federal estava reduzido a doze pessoas (a maioria envolvida em serviços administrativos) para cobrir mais da metade do estado do Pará, uma área do tamanho da França. Não havia combustível para os carros da polícia. O abastecimento de energia elétrica, água e telefone foram cortados no começo do ano por falta de pagamento, mas foram mantidos por medida judicial. A situação ficou tão grave que a delegada começou a pagar as contas de telefone com dinheiro do próprio bolso (84). As condições do escritório do Ibama em Santarém não eram diferentes.

A precária situação financeira da máquina pública ajuda a criar condições para que propinas se tornem uma importante fonte para aqueles que trabalham com baixos salários em regiões remotas (85). A nova administração do Ibama está investigando vários casos de corrupção entre seus agentes na Amazônia. Recentemente, o novo gerente do Ibama em Santarém, Geraldo Pastana, criou uma comissão para investigar agentes acusados de receber propinas e de ter um padrão de vida acima do que seus salários permitiriam. No dia 16 de setembro de 2003, a Polícia Federal prendeu 3 inspetores do Ibama e 10 madeireiros no estado de Rondônia durante uma operação contra corrupção (86).

#### **- Métodos comumente usados por grileiros (87)**

O termo “grilagem” vem de um processo tradicional de “envelhecer” documentos forjados. Os papéis eram colocados em uma caixa com grilos, que mastigam e sujam os documentos, dando a eles uma aparência de serem usados e antigos. Um grileiro é um invasor de terra “*que finge ter o documento legítimo da terra através de um vasto repertório de falcatruas*” (88). Abaixo estão alguns dos métodos mais comuns usados pelos grileiros para se tornarem “donos” de terras públicas na Amazônia.

#### **Passo 1. O grileiro identifica a terra a ser grilada**

#### **Passo 2. O grileiro consegue o controle da terra, empregando geralmente um dos quatro métodos a seguir:**

##### *Método A – usando concessões inválidas de seringais*

Durante os anos 40 e 50, houve uma grande demanda por produção de borracha no Brasil impulsionada pela Segunda Guerra Mundial. Por causa disso, o País expediu concessões para seringais válidas por apenas um ano (ou seja, tais

concessões são hoje ilegais). Porém, décadas depois – principalmente durante os anos 80 – estes documentos de concessão ainda estavam sendo usados como base para solicitar documentos de terra. Na maioria das vezes, a descrição imprecisa dos limites de terra no documento facilita o registro de áreas muito maiores que a concessão original. Grandes áreas da Terra do Meio foram privatizadas ilegalmente baseadas em antigos documentos de concessões de seringais.

*Método B – ocupação física de uma área não ocupada previamente*

O grileiro chega em uma área de floresta, faz a demarcação do local e guarda a área com homens armados.

*Método C – baseado em concessões inválidas de “sesmarias”*

Entre 1531 e 1822, concessões de terras não-cultivadas, chamadas de “cartas de sesmarias” (89), foram designadas para colonos trabalhar na terra (90). Recentemente, estes antigos direitos de concessões foram usados ocasionalmente como base para registro de documentos de terras, apesar deste sistema ter sido completamente abolido quando o Brasil se tornou independente de Portugal, em 1822 (91).

*Método D – ocupação, aquisição ou falso arrendamento de terra ocupada fisicamente por outros (colonos tradicionais, como os ribeirinhos)*

Quando há várias famílias ocupando pequenas propriedades (92) ao longo de um rio ou de uma estrada, o grileiro compra todas as posses, ou apenas algumas delas, incluindo aquelas localizadas nas extremidades. Depois, ele marca uma grande área com “piques” (trilhas abertas na floresta), muitas vezes reivindicando a propriedade de toda a terra comunitária.. Aqueles que não aceitam a reivindicação do grileiro são frequentemente expulsos da área pelo uso de violência.

### **Passo 3. O grileiro escolhe um cartório municipal para declarar a propriedade de terra.**

Normalmente, o grileiro falsifica documentos declarando que ele ocupava a área por um longo período – ou conta com a cumplicidade de funcionários do cartório para dar tal declaração. Os cartórios municipais registram os limites de propriedades localizadas a centenas de quilômetros dentro da floresta. Normalmente, eles não checam a validade dos pedidos dos grileiros, nem cruzam a informação deste pedido com documentos de terra existentes e registradas em outros cartórios.

### **Passo 4. O grileiro submete o documento de terra fornecido pelo cartório a um dos institutos de terra oficiais e à Receita Federal**

Os institutos de terra do governo (93) geralmente concordam em registrar o título de terra não contestado, baseado em documentos de cartório. Em teoria, um mapa deveria ser entregue junto com a descrição da terra, assim como prova de origem do documento de terra e testemunhas, etc. Os institutos oficiais normalmente aceitam estes documentos duvidosos dos cartórios e emitem uma certidão de registro declarando que a instituição a propriedade da terra está em processo de análise (um documento precário que reconhece, em teoria, que o grileiro tem a posse da terra até que nova decisão seja tomada). Por isso, pedidos sobrepostos de terras são bastante comuns. O instituto de terra pode emitir um título de posse, vender ou até doar a terra em caso de “interesse econômico ou social relevante”. Nos dois casos, a terra terá escritura

definitiva de posse. Por lei, se a área total for superior a 2.500 hectares, sua aquisição ou doação deve ser aprovada pelo Congresso Nacional. Para evitar essa complicação, o grileiro registra múltiplas posses com menos de 2.500 hectares cada sob o nome de diversas pessoas, que podem ser “fantasmas”, dizendo que ele está arrendando a terra para um projeto, como o de atividade madeireira, por exemplo. (veja seção: *Fichas Criminais – Grupo Madenorte*).

Normalmente, o grileiro registra os documentos no instituto estadual (que, no caso do Pará, é o Iterpa), assim como no Incra (a agência federal) e até na Receita Federal. O objetivo é obter registros cruzados da mesma área dando à fraude um aspecto legal consistente (94).

### **Passo 5. O grileiro entra com pedido de autorização para explorar a área**

Quando o grileiro quer explorar madeira da área, ele precisa receber aprovação do Ibama para o Plano de Manejo Florestal (PMF) ou Autorização de Desmatamento, apresentando provas de propriedade da terra. Antes de 2000, o Ibama costumava dar tais autorizações baseadas em uma declaração do Iterpa ou do Incra, ou em uma Escritura de Compra e Venda de um cartório.

Por causa do grande número de falsificações, desde agosto de 2003 o Ibama não aceita mais Escrituras precárias de Compra e Venda emitidas por cartórios ou declarações do Iterpa como prova legítima do título final da terra e não dá Autorização de Desmatamento ou para PMFs baseado nestes documentos.

## **Seção 2 - parte 2**

### **Terra do Meio sob o cerco de grileiros, madeireiros e fazendeiros**

Situada entre os rios Xingu e Tapajós, a Terra do Meio é uma das maiores áreas de floresta relativamente não perturbadas na Amazônia Oriental. Cercada por terras indígenas, a Terra do Meio cobre mais de 8 milhões de hectares, uma área quase do tamanho da Áustria (95). A maior parte da Terra do Meio se localiza nos municípios de Altamira e de São Félix do Xingu, com uma pequena parte no município de Trairão. A presença de grupos indígenas, barreiras geográficas naturais – como rios com grandes variações sazonais no nível de água – e dificuldade de acesso à área têm contribuído para que a biodiversidade da região continue desconhecida (96). Os melhores estudos disponíveis ainda são aqueles feitos pelo projeto Radam nos anos 70, quando o governo brasileiro mapeou toda a Amazônia com imagens de satélite. Na mesma década, algumas expedições científicas exploraram o vale do rio Tapajós. Em 1990, mais de 100 cientistas e pesquisadores participaram do “Workshop 90”, em Manaus, para definir áreas prioritárias para conservação na Amazônia. Como resultado, duas grandes áreas na Terra do Meio, que apresentaram um alto nível de endemismo (espécies apenas encontradas nesta área) e muitas espécies de fauna e flora raras ou ameaçadas de extinção, foram consideradas como sendo de “alta prioridade” para conservação (97).

A região é de importância crítica para comunidades indígenas e para a vida selvagem, abrigando numerosas espécies animais, incluindo onças, jacarés-açu, macacos-aranha, cuxiú da cara branca e tamanduás. As maiores concentrações remanescentes de mogno (*Swietenia macrophylla*) no Brasil estão localizadas na Terra do Meio e nas terras indígenas dos arredores.

Esta região foi invadida por garimpeiros na década de 70 e por madeireiros no final dos anos 80. Ainda que nem todas as terras indígenas da região estejam demarcadas, elas possuem algum tipo de proteção legal. A Terra do Meio, no entanto, continua desprotegida legalmente – tanto no papel quanto na prática. Grande parte da área tem sido reivindicada por diversas pessoas, que usam concessões inválidas de seringais outorgadas nos anos 40 e 50 (98).

A maior parte da Terra do Meio está sob jurisdição do Instituto Estadual de Terras do Pará, o Iterpa, mas parte da área é regulada pelo Incra. Com a suspensão da exploração e do comércio de mogno pelo governo brasileiro em outubro de 2001, nenhuma exploração de madeira está legalmente autorizada a ocorrer na Terra do Meio.

De acordo com um mapa desenhado nos anos 80, 21 concessões individuais de seringais totalizam uma área de 6,1 milhões de hectares (99). Desde então, parte destas propriedades foi subdividida ou vendida e a região vem sendo investigada pelo Incra desde 1999 (100). A investigação tratou de uma área total de 160 mil quilômetros quadrados no papel, equivalente a cerca de três quartos do município de Altamira, e suspeita de ser ilegal (101).

## “Cecíliolândia”

Duas das propriedades localizadas na Terra do Meio investigadas pelo Incra são a Fazenda Juruá e a Fazenda Xingu, que cobrem cerca de 7 milhões de hectares e são reivindicadas pela empresa C.R. Almeida (102), fundada por Cecílio do Rego Almeida (103). Em 1995, Cecílio obteve o controle da empresa INCENXIL (104), cujos proprietários, segundo ele, tinham uma hipoteca de 4,7 milhões de hectares de terra com o Banco do Pará (119). Após analisar mapas e documentos, o Iterpa afirmou que a área, denominada Fazenda Curuá, tinha na verdade 5,7 milhões de hectares (106).

Em agosto de 1996, o Iterpa iniciou um processo junto à Comarca de Altamira para cancelar o registro da Fazenda Curuá (107), mas os advogados de Cecílio contra-atacaram. A longa batalha jurídica tem sido complicada. A Fazenda Curuá inclui três terras indígenas (Xipaia, Curuá e Kayapó-Baú-Mekragnoti), uma floresta nacional, quatro assentamentos (dois do Iterpa e dois do Incra) e uma área que pertence às Forças Armadas. Existem ainda 200 famílias de ribeirinhos e extrativistas que vivem na área desde a década de 40 (108). Em março de 2003, o Ministério Público em Belém pediu que a Justiça Federal em Santarém cancelasse todos os títulos de terra e registros da Fazenda Curuá, no cartório de Altamira (4,7 milhões de hectares) (109). No mesmo documento, as acusações foram estendidas contra sete pessoas envolvidas, incluindo a responsável pelo Cartório de Altamira e o irmão dela (110). De acordo com o jornal *O Liberal*, Cecílio foi excluído do processo por ter mais de 70 anos (ou seja, protegido pela lei brasileira) (111).

A revista *Veja*, que dedicou uma matéria de capa a Cecílio, afirmou que o preço da área era de R\$ 6 milhões (na época, cerca de U\$ 1 por hectare). De acordo com a *Veja*, o tamanho da “Ceciliolândia” aumentou em 1997, quando ele comprou diversas áreas contínuas de antigos seringais totalizando 1,2 milhão de hectares. Os seringais teriam sido herdados pelos irmãos Moura ao longo do rio Xingu e, mais tarde, registrados como Fazenda Xingu. A *Veja* acusou Cecílio de ser o maior grileiro do mundo, controlando uma área com uma concentração de mogno estimada em bilhões de dólares. Cecílio processou a *Veja*, atacando a publicação em uma entrevista à revista *IstoÉ* uma semana depois (112). Ele afirmou que a Fazenda Curuá é de propriedade de seu filho, Roberto B. Almeida, e da empresa Rondon Projetos Ecológicos, controlada pela C.R.Almeida (113). Cecílio disse à *IstoÉ* que ele quer desenvolver “projetos ecológicos” na região. A Rondon contratou uma empresa de consultoria chamada Phorum para produzir um estudo substancial, chamado “Amazônia: Floresta para Sempre” (114). No entanto, o projeto não foi implementado (115).

Em outubro de 2001, o Greenpeace visitou e investigou a “Ceciliolândia” durante uma ação conjunta com o Ibama. A operação resultou na apreensão, fora da área reivindicada pela C. R. Almeida, de 7.165 metros cúbicos de mogno e 1.169 metros cúbicos de cedro extraídos ilegalmente da Terra do Meio. Na época, a empresa INCENXIL recebeu um mandato de um juiz de Altamira para apreensão da madeira roubada da Fazenda Curuá (116). A INCENXIL acusou o rei do mogno Osmar Ferreira de ser o responsável pela exploração ilegal (117). O Greenpeace e o Ibama aterrissaram seus aviões em uma pista na região conhecida como Entre Rios, de propriedade de C. R. Almeida, e foram recebidos por um de seus advogados, que declarou que a empresa estava protegendo uma grande área do Pará de ser invadida por grileiros e madeireiros. Mais tarde, através dos advogados, a C. R. Almeida reivindicou a posse de toda a madeira – as toras apreendidas por sua equipe e também as apreendidas pelo Ibama. O juiz de Santarém, porém, decidiu em favor do Ibama e ordenou que a madeira fosse doada para as comunidades locais (118).

## **ASSALTO À TERRA DO MEIO**

Apesar das inúmeras investigações e processos judiciais iniciados por vários órgãos do governo contra grilagem, a ocupação ilegal na Terra do Meio já é uma realidade que atropelou a lei. A exploração de madeira e a pecuária são as principais forças por trás das cinco fronteiras que avançam para dentro da Terra do Meio:

- ***Fronteira Sudeste - São Félix do Xingu***

Invasão 1: Do sudeste, madeireiros e pecuaristas lideram o avanço da fronteira em direção ao coração da Terra do Meio, a partir da cidade de São Félix do Xingu, localizada na margem direita do rio Xingu. Esta é, de longe, a mais agressiva de todas as fronteiras que avançam na região.

São Félix é uma cidade de tradicional atividade madeireira, localizada ao final de 250 quilômetros de uma estrada de terra que a liga à cidade de Xinguara, na rodovia estadual PA-150. Fazendas de gado substituíram as ricas florestas ao longo da rodovia Xinguara-São Félix, depois de muitos anos de intensa exploração de mogno. Por muitos anos, o rio Xingu conteve o avanço das fronteiras de pecuária.

Com a diminuição das espécies de alto valor comercial e de novas áreas para pecuária, a fronteira natural do rio Xingu foi cruzada. Uma antiga estrada de garimpo ligando o rio Xingu à Vila Canopus – um assentamento de garimpeiros no Rio Iriri – se tornou a principal rota de invasão para madeireiros e grandes fazendeiros em direção ao coração da Terra do Meio (119). A partir da estrada principal, madeireiros abriram mais de 600 quilômetros de estradas ilegais em busca das árvores de mogno (120). A maioria dos madeireiros vem das regiões de Redenção, Rio Maria, Xinguara, Tucumã, Ourilândia e São Félix do Xingu, todas tradicionais cidades de exploração de mogno até poucos anos atrás. Muitos deles estão ligados de alguma forma aos reis do mogno – Osmar Alves Ferreira e Moisés Carvalho Pereira – que são conhecidos por negociar madeira explorada em terras indígenas (121).

Estas estradas madeireiras ilegais formam uma extensa rede de estradas secundárias entre os rios Xingu e Iriri, oferecendo pontos de entrada para madeireiros e fazendeiros (122). No final de agosto de 2003, o Greenpeace realizou um monitoramento aéreo entre Itaituba, a noroeste da Terra do Meio, e a Vila Canopus, no centro da Terra do Meio, e documentou imensas áreas de desmatamento ilegal. Grande parte já estava queimada ou pronta para ser queimada, mas outras já haviam sido convertidas em pasto e continham gado. Com o atual índice de desmatamento ilegal na região, é provável que em breve o rio Iriri seja cruzado em direção à BR-163, a estrada que liga Cuiabá a Santarém, a oeste da Terra do Meio (123).

Em julho de 2003, um agente do Ibama e a Polícia Federal apreenderam um caminhão transportando 175 barris com 3,5 mil litros de agrotóxico. De acordo com o gerente do Ibama-Pará, Marcílio Monteiro, os produtos químicos tóxicos (124), similares ao ‘Agente Laranja’ usado pelos americanos durante a Guerra do Vietnã, seriam utilizados para desmatar uma área da Terra do Meio próxima a São Félix (125).

- **Fronteira Oeste - Novo Progresso**

Invasão 2: Partindo do oeste, madeireiros estão liderando o avanço da fronteira de Novo Progresso, uma cidade turbulenta com 23 mil habitantes, a 750 quilômetros ao sul de Santarém. Madeireiros se mudaram para a cidade de Novo Progresso ao longo da rodovia Cuiabá-Santarém (BR-163) durante os últimos anos da década de 90, com a expectativa de que ela seria asfaltada. Em 1998, havia 9 madeireiras operando no município, consumindo cerca de 300 mil m<sup>3</sup> de toras de madeira por ano. Em 2001, a indústria experimentou um “boom” pois o consumo de madeira aumentou para 700 mil m<sup>3</sup> por ano, com cerca de 60 madeireiras operando (126). Existem hoje cerca de 200 madeireiras na região (127), mas este número deve aumentar quando a estrada for asfaltada.

Conflitos relacionados à terra e às ricas florestas da Terra do Meio estão se intensificando nesta área. Em julho de 2002, o líder sindical conhecido como *Brasília* (Bartolomeu Moraes da Silva) foi assassinado um mês depois de ter enviado uma carta para as autoridades, denunciando ameaças que ele e outras famílias locais estavam recebendo de madeireiros e fazendeiros. Na carta, intitulada ‘*Revolta dos Colonos*’, Brasília descreveu em detalhes como a polícia local estava ajudando fazendeiros e pistoleiros a ameaçar e expulsar famílias que denunciassesem a grilagem (128).

No final de 2002, um grupo de jornalistas franceses foi expulso de Novo Progresso por madeireiros e fazendeiros armados, que chegaram em sete picapes no hotel onde eles estavam hospedados. O piloto do avião fretado e o guia do grupo foram ameaçados de morte. De acordo com um dos jornalistas, um fazendeiro disse a eles que a “BR-163 ainda não foi asfaltada por causa das pressões do Greenpeace e do WWF”. Outro membro da gangue, confundindo os jornalistas franceses com americanos, afirmou: “Vocês já mataram seus índios. Deixem a gente matar os nossos em paz” (129).

A pavimentação da BR-163, ainda a ser decidida pelo governo de Lula, deve induzir um desmatamento intenso na região, aumentando a exposição da Terra do Meio a atividades destrutivas, como exploração de madeira e agricultura. Em artigo publicado na revista *Science*, a previsão é que mais de 49 mil quilômetros quadrados de floresta sejam destruídos nos próximos 25-35 anos com a pavimentação da estrada, com uma área similar colocada sob risco de incêndio (130).

A pavimentação da estrada fará com que seja mais barato e mais rápido transportar para o porto de Santarém madeira destinada à exportação e, na rota sul, ao mercado interno do sudeste do Brasil, além de atrair uma segunda e uma terceira onda de madeireiros para explorar espécies de médio e baixo valor comercial (131). Produtores de grãos do estado do Mato Grosso também estão pressionando o governo federal pela pavimentação da BR-163, que vai garantir um fácil acesso ao porto graneleiro de Santarém, que está se tornando o principal ponto de exportação para navios com destino ao Oceano Atlântico via rio Amazonas.

O trecho da BR-163 já asfaltado no Mato Grosso ilustra o futuro da rodovia no Pará. Cinquenta e sete por cento da área imediatamente próxima à BR-163 no Mato Grosso já foram desmatados, enquanto a área-tampão da estrada de terra até Santarém está com apenas 9% desmatados. Novo Progresso teve o maior crescimento no índice de desmatamento entre 2000 e 2001 – cerca de 340%. Em 2001, 225 quilômetros quadrados de floresta foram derrubados. Em 2002, o número subiu para 767 quilômetros quadrados (132).

Dados de satélite recentes analisados pelo Greenpeace mostram que duas estradas madeireiras ilegais saindo da BR-163 estendem-se pelas terras indígenas Baú e atingem o rio Curuá. Muitas outras redes de estradas ilegais estão se desenvolvendo no lado leste da BR-163.

- **Do Noroeste – Trairão**

Invasão 3: Esta invasão da Terra do Meio, saindo de Itaituba e da parte de Santarém ligada à rodovia Cuiabá-Santarém (BR-163) (133), vem sendo liderada por madeireiros e seguida pela pecuária extensiva (134).

Uma rede de estradas madeireiras ilegal já está se desenvolvendo e, durante monitoramento aéreo do Greenpeace na região, no final de agosto de 2003, muitas áreas de desmatamento puderam ser observadas.



- **Do Norte - Rodovia Transamazônica**

Ao longo da rodovia Transamazônica, madeireiros, fazendeiros e assentamento do governo estão liderando o avanço da fronteira norte a partir das seguintes localidades:

### **Município de Rurópolis**

Invasão 4: No município de Rurópolis – na direção da foz do Riozinho do Anfrísio – o avanço é resultado da soma de projetos de assentamentos do governo e também de madeireiras e fazendas de gado.

### **Município de Uruará**

Invasão 5: No município de Uruará, uma estrada madeireira ilegal, conhecida como rodovia Trans-Iriri, cruza atualmente a terra indígena de Cachoeira Seca do Iriri e encontra o rio Iriri, que se transformou em uma importante rota para o contrabando de toras ilegais que abastecem as serrarias da região. Em Uruará, há poderosos grupos econômicos envolvidos com atividades madeireiras na Terra do Meio, incluindo a Uruará Madeireira Ltda. (considerada pelo Ibama como pertencente a Osmar Ferreira, um dos reis do mogno) e a Vargas e Vargas Ltda. (135).

### **Terra do Meio: “O princípio da autoridade foi violado nesta região”**

A ausência total do poder público na região da Terra do Meio guarda uma verdadeira ironia. Muitas populações locais se tornaram dependentes de modos de vida enraizados em operações ilegais promovidas por madeireiros e fazendeiros e não vêem outra alternativa a não ser permanecer ao lado deles em oposição à intervenção do Estado.

Em março de 2003, o Ministro da Justiça, Márcio Thomaz Bastos, recebeu um dossiê sobre atividades do crime organizado no sul do Pará, incluindo a Terra do Meio. O dossiê (136), produzido pelo Instituto de Estudos Amazônicos (IEA), revelou a conexão entre a violência na região, a grilagem, a extração ilegal de madeira em terras indígenas, o tráfico de armas e drogas, e a biopirataria. O relatório listou várias fazendas – Três Poderes, J. Veríssimo, Santa Cruz, Tibórnia, Santa Cristina e Belauto – que estão “*sob o controle de criminosos e são defendidas com armamento pesado*”.

Um dos casos relatados ao Ministro pelo IEA foi a invasão da fazenda Barra do Triunfo por três pistoleiros em São Félix do Xingu. Durante a invasão, o trabalhador rural Antônio Queiroz foi assassinado com 16 tiros. Três outros trabalhadores ficaram feridos. “Os feridos e o morto foram levados para a cidade de São Félix, aonde não foi dado qualquer apoio, nem pela polícia nem pelo hospital local. O diretor do hospital foi ameaçado por telefone. Foi dito a ele que nenhum dos feridos ficaria vivo para contar a história”. (137).

A relação entre violência, pecuária e exploração ilegal de madeira no Pará tem atraído bastante atenção da imprensa brasileira. De acordo com *O Liberal*, há também o caso de duas fazendas – Terra Roxa I e Terra Roxa II, compostas por 35 lotes contíguos de 4.356 hectares, totalizando 152.460 hectares em São Félix do Xingu. “*Homens fortemente armados estão escondidos lá*” (138). A área foi vendida pela Madeireira Serra Dourada Ind. Com. Ltda. para as companhias Aluminal Com. e Participações e Agropecuária Caraíbas Ltda., segundo um contrato de compra e venda obtido pelo jornal. *O Liberal* declarou que a Serra Dourada pertence ao rei do mogno Osmar Ferreira. A empresa tem um histórico de inúmeras infrações nos registros do Ibama por exploração ilegal de madeira e suas operações foram suspensas pelo Instituto em 2001.

Tecnicamente, a área controlada pela Serra Dourada não poderia ter sido vendida porque se trata de terra pública, grilada do estado do Pará, do Incra e de terras indígenas, diz *O Liberal*. Apesar disso, a terra foi vendida. O contrato entre a Serra Dourada e as duas companhias obrigaram os compradores a “extrair todas as árvores de mogno e cedro da área” (139). O local foi depois novamente invadido por pelo menos sete homens (140), e as duas empresas que compraram ilegalmente a terra da Serra Dourada foram à Justiça para exigir a remoção dos invasores e a reintegração de posse da área.

De acordo com o *Iterpa*, porém, os 35 lotes de terra não estavam localizados nos lugares descritos no contrato de venda. “*Os grileiros conseguiram 35 áreas espalhadas na região, mas colocaram todas juntas no papel e as registraram nos cartórios de Altamira e São Félix... Estes dois cartórios são famosos por fornecer documentos falsos para grileiros e estão agora sob o controle do Tribunal de Justiça do Estado*” (141).

Ainda segundo o jornal *O Liberal*, Antonio Lucena Barros, o “Maranhense”, está sendo processado pela Justiça Federal de Marabá desde 1998 por exploração ilegal de mogno dentro da terra indígena Kayapó. O Ibama suspeita que ele esteja ligado ao rei do mogno Moisés Carvalho Pereira, um homem poderoso em Redenção, no sul do Pará (142). Maranhense tem uma longa ficha criminal. Ele foi preso em Redenção no dia 26 de fevereiro de 2003 pela Polícia Federal depois de ser acusado por cinco procuradores federais (143) de ter cometido vários crimes, incluindo trabalho escravo e destruição de áreas protegidas de floresta. Sua prisão foi pedida pelo juiz de Marabá, Herculano Nacif.

Em outubro de 2002, a Rede Record exibiu um programa especial sobre São Félix do Xingu e a região de Porto de Moz. A Record acompanhou 70 agentes do Ibama e da Polícia Federal em uma operação nas cidades madeireiras localizadas na estrada entre Xinguara e São Félix do Xingu. Durante a viagem, os oficiais descobriram pontes sabotadas em uma tentativa de impedir que o comboio oficial chegasse a São Félix. O Ibama e a Polícia Federal fiscalizaram 8 serrarias ao longo da estrada e apreenderam toras de mogno e mogno serrado (144). O gerente de uma das serrarias foi preso e levado para Marabá. Em São Félix, os agentes foram recebidos por uma multidão de fazendeiros e madeireiros raivosos, acompanhados por pequenos proprietários.. Apesar de estarem fortemente armados, os agentes do governo foram obrigados a sair da cidade depois de serem encurralados pela multidão em um restaurante. A TV Record descreveu o conflito como uma luta entre “o Brasil real” (o dos madeireiros e fazendeiros) e “o Brasil oficial” (o do governo tentando aplicar a lei).

“*O que está acontecendo aqui é que o princípio da autoridade foi violado*”, explicou o agente do Ibama, Julio Silva (145). Ou seja, madeireiros e fazendeiros ilegais se tornaram a única força econômica significativa na região e muitos habitantes locais se tornaram dependentes dessas indústrias, lutando junto com eles contra o governo.

## **Proposta financiada pelo Governo para proteger Terra do Meio fica engavetada**

Em 2002, como uma reação tardia às evidências de exploração ilegal de mogno na Terra do Meio, o governo federal chamou o ISA (Instituto Socioambiental) – uma importante ONG brasileira – para elaborar uma proposta de preservação para a área. O resultado foi uma proposta, feita em fevereiro de 2003, para a criação de uma rede de unidades de conservação em toda a Terra do Meio, incluindo um parque nacional, uma reserva biológica, florestas nacionais, terras indígenas e reservas extrativistas.

Até agora, esta proposta permanece engavetada nos escritórios do governo federal.. ONGs e comunidades locais decidiram recentemente “se apropriar” dos mapas e demandam a implementação da proposta, incluindo um processo de planejamento e zoneamento participativo.

O Greenpeace considera esta proposta um passo importante no sentido de proteger a Terra do Meio contra as atividades predatórias e a grilagem. Porém, uma moratória em todas as atividades industriais na área é necessária até que o zoneamento participativo seja realizado e as áreas protegidas sejam implementadas.

### **Seção 2 – parte 3**

#### **Estado de Conflito - Porto de Moz**

*“De cada 100 famílias, uma média de 99 por cento tem problemas com suas terras e o restante 1% está ameaçado de perder sua terra. Ninguém vive bem. Essa vida que a gente leva, eu acredito que é melhor morrer do que viver assim.”*

Líder comunitário de Porto de Moz – Setembro de 2002 (146).

*“Em nossa região, muitas famílias não têm mais nenhuma terra porque as grandes madeireiras já tomaram tudo”*

Comunitária de Porto de Moz – Setembro de 2002 (147).

A região de Porto de Moz, que abrange os municípios de Porto de Moz e Prainha na margem esquerda do rio Xingu, se transformou em campo de batalha entre as comunidades tradicionais, que vivem na região e dependem dos recursos naturais para sua sobrevivência, e as empresas madeireiras, que invadiram a área com ou sem a aprovação oficial do governo.

A área está na parte oriental de um grande retângulo no “Baixo Amazonas”, e cobre 8 milhões de hectares de floresta e rios entre a rodovia Transamazônica e os rios Amazonas, Xingu e Tapajós (148). A região de Porto de Moz é lar para 22 mil pessoas, sendo que 14 mil vivem em 125 comunidades rurais. A área foi ocupada inicialmente durante o ‘boom’ da borracha, que entrou em colapso em 1914. Atualmente, o modo de vida das comunidades é baseado na pesca, na caça, na agricultura de subsistência e na extração e venda dos produtos florestais (149).

Nos últimos anos, a chegada de madeireiros e as disputas pelos recursos das comunidades têm criado situações de violentos conflitos. Muitos casos de violência e ameaças de morte foram registrados. O “Relatório Nacional sobre Direitos Humanos e Meio Ambiente”, apresentado pelo Brasil ao Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos em abril de 2003, escolheu Porto de Moz como um dos três municípios do Pará para colher testemunhos e denúncias de vítimas afetadas pela grilagem e pela violência (150). Vários casos estão associados com exploração ilegal de madeira e grilagem de terras.

Quase não há policiais em Porto de Moz e a Polícia Federal, que poderia proteger os líderes comunitários e suas famílias, está a 285 quilômetros, em Santarém. Ainda que seja a força policial mais respeitada no Brasil, a Polícia Federal não possui agentes suficientes para cumprir suas tarefas, nem dinheiro para transportar os agentes para as cenas dos crimes.

Os madeireiros começaram a se mudar para a região de Porto de Moz no início dos anos 90, para tirar proveito dos novos mercados das espécies de madeira de valor médio (como ipê, jatobá, tauari, cedro, etc.) e do desenvolvimento dos portos de Santarém e Breves (151). Muitas destas empresas madeireiras são de pequeno e médio porte e são fornecedores de tradicionais exportadores de madeira da Amazônia como a DLH Nordisk, a Eidai, a Curuatinga, a Rancho da Cabocla e a Madesa, de acordo com contratos registrados no Ibama.

A região de Porto de Moz se tornou um novo Eldorado para a indústria madeireira. O índice de atividades madeireiras cresceu rapidamente na região. Em 2001, 50 mil metros cúbicos de madeira foi transportado por mês só pelo rio Jaurucu, um afluente do rio Xingu (152) – a principal rota de contrabando de madeira ilegal para abastecer as serrarias de Santarém, Altamira e Belém (153).

O Greenpeace identificou e mapeou 50 Planos de Manejo Florestal na região. Entre 2001 e 2003, 90 empresas exploraram diretamente ou comercializaram madeira da região. Dois destes grupos são de especial interesse pelo tamanho de suas operações, pelo fato de estarem explorando grandes áreas de floresta e pelos métodos utilizados para garantir acesso aos estoques de madeira: o Grupo Campos e a Madenorte/Marajó Island Business.

Foi no final dos anos 90 que as comunidades de Porto de Moz começaram a sentir realmente o impacto da invasão de suas terras tradicionais pelas empresas madeireiras. Nesta época, o Grupo Campos se tornou a maior empresa da região e também conquistou poder político e econômico. Gérson Salviano Campos foi eleito prefeito em 1996 e re-eleito em 2000. Ele indicou uma meia dúzia de parentes para ocupar cargos no seu governo, controlando todo espaço institucional do município e ditando as regras a fim de exercer o poder local no planejamento econômico, social e ambiental (154). O grupo Campos e o prefeito são acusados pelo Ibama e pelo Ministério Público Federal de várias irregularidades – incluindo exploração ilegal de madeira, grilagem (155) e desvio de recursos públicos (156).

A Madenorte e a sua subsidiária, a Marajó Island Business, que também exercem influência econômica e política, são controladas pelo poderoso empresário José Severino Filho. As comunidades locais acusam empregados da Madenorte de impor um regime de medo na região (157). Outro ator importante é a serraria Porto de Moz Ltda., controlada pelo presidente da influente Aimex (Associação das Indústrias Exportadoras de Madeira do Estado do Pará) (158). Não há registro de

violência atribuída a esta empresa. Politicamente menos influente, mas economicamente muito agressiva, a empresa portuguesa Porbras, que tem uma serraria em Senador José Porfírio, uma cidade na margem esquerda do rio Xingu para exploração de ricos estoques de jatobá e outras espécies das florestas em Porto de Moz.

## **Proposta das Reservas Extrativistas – “Verde para Sempre” e “Renascer”**

Temendo a perda de suas terras tradicionais e desesperados para interromper definitivamente a exploração ilegal de madeira, líderes comunitários criaram em 1999 um movimento de resistência (159) chamado Comitê de Desenvolvimento Sustentável de Porto de Moz (160). Em abril de 2000, o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Porto de Moz, em nome das comunidades, enviou carta ao Incra, Ibama e Sectam (Secretaria Estadual de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente) solicitando a criação da reserva extrativista.

O primeiro seminário sobre a criação da reserva extrativista foi realizado em novembro de 2001 em Porto de Moz e teve a presença de 300 líderes comunitários que deram nome à reserva: *Verde para Sempre*. Dois anos depois, em um movimento semelhante, comunidades locais da área rural do município vizinho de Prainha (a oeste de Porto de Moz) propuseram a criação de outra reserva, “*Renascer*” (161). As reservas propostas são contíguas e, juntas, criariam a maior área protegida de florestas e rios sob controle comunitário no Brasil, cobrindo cerca de 1,6 milhões de hectares.

O governo federal, através do CNPT/Ibama (Centro Nacional para o Desenvolvimento Sustentado de Populações Tradicionais, do Ibama), concordou em iniciar os estudos sobre a viabilidade da reserva *Verde para Sempre*, que ainda não foram concluídos, devido à falta de dinheiro e vontade política (162). Enquanto isso, o poder executivo do estado do Pará e os prefeitos locais expressaram francamente sua oposição à criação das reservas. O presidente do Iterpa à época, Ronaldo Barata, escreveu ao então governador do estado, Almir Gabriel, afirmando que: “*se uma reserva extrativista for estabelecida na área, ela representaria um sério impedimento ao desenvolvimento econômico da região, pois os princípios sobre os quais a idéia de uma reserva extrativista é baseada contém medidas muito restritivas*” (163).

Também são contra a reserva *Verde para Sempre* e *Renascer* os prefeitos de Porto de Moz e de Prainha, ambos do PSDB, partido do ex-governador Almir Gabriel e do novo governador Simão Jatene, eleito em outubro de 2002. Gérson Campos, prefeito de Porto de Moz, expressou sua oposição à reserva *Verde para Sempre* em uma entrevista com o Greenpeace em 2002 (164). Gandor Hage, prefeito de Prainha, “incitou cenas de violência” em um encontro público para discutir a criação da reserva em fevereiro de 2002, segundo uma nota à imprensa divulgada pelo Ibama (165). O jornal *O Liberal* publicou que ele rasgou o livro de assinaturas dos membros da comunidade e delegados que participaram do encontro (166). Hage foi oficialmente convidado a participar do encontro pela CNPT/Ibama como parte de um processo de avaliação para a criação da reserva.

Até a conclusão deste relatório, a reserva extrativista permanece apenas uma área definida no mapa do Ibama e um conjunto incompleto de estudos para avaliar sua viabilidade. O que falta é vontade política dos governos federal e estadual para resolver suas diferenças.

Cansados de esperar, cerca de 400 membros da comunidade bloquearam o rio Jaurucu em setembro de 2002 para protestar

contra a destruição de suas florestas e pedir a criação da reserva *Verde para Sempre*. Durante o protesto, duas balsas transportando toras ilegais destinadas ao grupo Campos foram bloqueadas e depois apreendidas pelo Ibama. O piloto do rebocador da balsa, André Campos, recebeu duas multas do Ibama (167), no valor total de R\$ 192.291,50 (cerca de US\$ 67 mil) (168). Um dia após o bloqueio, membros da comunidade, jornalistas e ativistas do Greenpeace foram ameaçados e atacados fisicamente ao chegarem na cidade de Porto de Moz. Em um programa de TV, a jornalista da TV Record acusou o prefeito Gérson Campos de incitar a violência que ela e seus companheiros haviam sofrido (169).

Desde o bloqueio do rio, a fúria dos madeireiros da região de Porto de Moz contra as comunidades locais e seus líderes, e a oposição à criação da *Verde para Sempre* aumentaram – assim como o risco para os movimentos sociais. Por exemplo, no dia da audiência pública realizada para anunciar o “Relatório Nacional para o Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos”, um líder local, Sr. Idalino Nunes Assis, recebeu uma ligação telefônica alertando-o para não sair de sua casa à noite ou ele correria o risco de ser morto (170) (veja seção: “Grupo Campos – caso em questão”).

## RESERVAS EXTRATIVISTAS

*“Hoje, a Resex é o único instrumento jurídico legal que reconhece o direito dos ribeirinhos à terra”*

Felício Pontes Jr., Procurador Federal da República no Pará – Abril de 2003 (171).

Reservas Extrativistas (Resex) são áreas protegidas por lei designadas à preservação e manejo sustentável dos recursos naturais pelas comunidades tradicionais que nelas habitam. Este modelo foi desenvolvido nos anos 80 pelos povos da floresta sob a liderança de Chico Mendes e do Conselho Nacional dos Seringueiros (CNS), e adotado pelo governo brasileiro em 1990.

Estas reservas garantem às famílias locais o direito coletivo à terra e aos recursos naturais da região, permitindo que seu sustento seja feito através de suas atividades econômicas tradicionais, enquanto preservam o meio ambiente. A responsabilidade de criar a Resex cabe ao governo federal, mas as comunidades locais é que devem se organizar e solicitar sua criação.

O assassinato de Chico Mendes por fazendeiros em dezembro de 1988 tornou-o mundialmente conhecido como mártir ambientalista. Em 1990, o governo federal promulgou o Decreto Geral de Reservas Extrativistas (172), que estabeleceu as bases legais para a criação de tais áreas protegidas. Em março de 1990, o governo brasileiro criou a “*Reserva Extrativista Chico Mendes*”, que cobre uma área de 970.570 hectares, no estado do Acre. Desde então, outras 12 reservas foram criadas na Amazônia, garantindo a propriedade coletiva e controle para as comunidades locais em uma área total de 3,5 milhões de hectares.

Uma lei posterior, de 2000, e um decreto promulgado em 2002, proclamam que as Unidades de Conservação deveriam ser criadas por todo o território nacional como um instrumento para consolidar políticas públicas ambientais e de preservação estabelecidas pelo Ministério do Meio Ambiente.

### Seção 3

#### **Parceiros no crime**

*“Declarações de posse e outros instrumentos precários fornecidos pelos institutos de terra federal e estadual são vagos, imprecisos e não oferecem segurança legal para decisões das autoridades ambientais acerca de planos de manejo florestal ou autorizações para desmatamento”*

Marcus Barros, Presidente do Ibama

Entre 2001 e 2003, 90 empresas foram identificadas pelo Greenpeace comercializando toras e madeira serrada provenientes da área proposta para a criação das reservas *Verde para Sempre* e *Renascer*. A maioria destas empresas são companhias nacionais de pequeno e médio porte. No entanto, no final do processo estão grandes exportadoras, como a Curuatinga, Rancho da Cabocla, Madesa, Eidai e DLH Nordisk (174).

Três das companhias identificadas – Grupo Campos, Comabil (Madeira Biancardi) e Madenorte – são acusadas de envolvimento em casos de violência contra membros das comunidades locais na região de Porto de Moz (175).

A investigação do Greenpeace identificou e mapeou 54 Planos de Manejo Florestal submetidos ao Ibama entre 1991 e 2003 na região de Porto de Moz e Prainha. Quarenta e oito estão localizados no município de Porto de Moz, e seis, em Prainha. Outro plano, localizado em Medicilândia, município vizinho a Porto de Moz, foi identificado e mapeado porque estava extraindo madeira (176) dentro da área proposta pelas comunidades locais para a criação das reservas extrativistas, bem como nas áreas do entorno (veja seção: Ficha Criminal – Comabil) (177). Assim, o número total de planos mapeados é de 55.

Todas as áreas foram mapeadas pelo Greenpeace usando informações e dados do Ibama, e incluem documentos de terra e/ou mapas dos PMFs apresentados pelos proponentes. Nem todos os PMFs mostram a delimitação completa das áreas pois alguns documentos não contém perímetros de referências geográficas. Estes projetos estão incluídos no mapa, mas seus limites geográficos exatos são desconhecidos.

Dos 55 PMFs, 26 foram submetidos ao Ibama entre 1991 e 2000, cobrindo uma área total de 92.879 hectares. Desde 2000, mais 29 PMFs foram oficialmente submetidos ao Ibama, acrescentando 184.434 hectares à área total de exploração florestal proposta para a região (que atingiu 277.314 hectares).

Todos os seis PMFs na região de Prainha foram apresentados ao Ibama entre 2000 e 2003, cobrindo uma área total de 87.322 hectares. O Greenpeace está ciente da existência de outros possíveis projetos na área, mas não tem informação suficiente para plotá-los no mapa.

Deste total de 48 planos no município de Porto de Moz submetidos ao Ibama entre 1991 e 2003, apenas seis estão fora da área proposta pelas comunidades para a criação da reserva extrativista. Cinco desses planos estão localizados na margem direita do rio Xingu: os planos sob o nome de Rivaldo Salviano Campos (irmão do prefeito de Porto de Moz, Gérson Campos) (178); Dilcilene Tenório de Souza (mulher do prefeito Gérson Campos) (179); Exportadora Cariny, de Gerson Campos; Nilton

Carneiro; e a Magebrás – Madeiras Gerais do Brasil (180), próxima ao município de Senador José Porfírio. O quarto plano, da Madeireira Cruz Machado (181), está localizado perto da comunidade Vitória do Xingu.

Todos os 26 PMFs apresentados ao Ibama entre 1991 e 2000 contém uma cópia de escritura de compra e venda, registrada em cartório, como prova da posse da terra. Porém, em 13 casos, as escrituras não forneceram prova suficiente da cadeia de custódia de propriedade, necessária para provar a legalidade do título de propriedade da terra e, por isso, não podem ser consideradas “legais”. Sobre os demais 13 PMFs, o Greenpeace está aguardando informações adicionais do Iterpa que permitam análise acurada.

Depois de 2000, a prática para provar a posse da terra mudou: apenas três dos 29 PMFs apresentados ao Ibama contém uma escritura como título de propriedade. Os demais 26, totalizando 166.336 hectares, incluíram no lugar da escritura uma declaração do Iterpa como documento de propriedade. Um, em nome de Francisco Cunha da Silva, abrangendo 2.515 hectares, introduziu uma “inovação”: é baseado em uma “Autorização de Uso de Bem Público Estadual” (182) expedida pelo presidente do Iterpa em outubro de 2003. O outro ainda não tem informação disponível. Os demais 24 PMFs estão localizados dentro de terras públicas e, portanto, não estão aptos a receber do Ibama uma autorização de exploração, como confirmado pelo memorando No. 001/Diref/Proge do próprio Instituto do dia 12 de agosto de 2003 (183). O memorando instrui os gerentes-executivos dos escritórios da Amazônia a não aprovar nenhum PMF ou emitir autorização de desmatamento tendo como base as declarações dos institutos de terra, incluindo aqueles do Iterpa (184).

Entre os 29 PMFs submetidos entre 2001 e 2003, cinco foram apresentados pela companhia Madenorte em Porto de Moz e Prainha, para explorar áreas arrendadas de 50 pessoas que reivindicam a posse das terras públicas. Outros três estão sob nomes de indivíduos da mesma lista dos arrendantes da Madenorte. Três PMFs em Porto de Moz estão registrados em nome dos acionistas da companhia Curuatinga, baseada em Santarém, e um PMF está em nome de Rivaldo Salviano Campos (acionista da madeireira Maturu e irmão de Gérson Campos). Um plano está em nome de Elias Salame, presidente da Aimex (Associação das Indústrias Exportadoras de Madeira do Estado do Pará).

Em uma carta ao Incra, o presidente do Ibama, Marcus Barros, afirma que “declarações de posse e outros instrumentos precários fornecidos pelos institutos de terra federal e estadual [Incra e Iterpa, respectivamente] são vagos, imprecisos e não oferecem segurança legal para decisões das autoridades ambientais acerca de planos de manejo florestal ou autorizações para desmatamento” (185). O Ibama também deixa claro que documentos de “arrendamento ou outros meios de uso e posse temporária de terras públicas acordados entre indivíduos não podem ser aceitos pelo Ibama como autorização para desmatamento ou Planos de Manejo Florestal” (186).



## Ficha Criminal1: Grupo Campos

*“A minha posição? A minha posição é contrária à criação da reserva.”*

Gérson Salviano Campos (Grupo Campos), Prefeito de Porto de Moz – Setembro de 2002 (187).

O Grupo Campos é controlado pelo prefeito de Porto de Moz, Gérson Salviano Campos. Ele é sócio-proprietário da serraria Exportadora Cariny. Dois de seus irmãos, Rivaldo Salviano Campos (vereador em Porto de Moz) e Francimeire Salviano Campos (advogada), são co-proprietários da Indústria Madeireira Maturu Ltda. Os irmãos Campos também estão entre os grandes pecuaristas do município, com um rebanho de 5 mil a 6 mil cabeças (188).

A Maturu tem contratos para comprar madeira de pelo menos duas empresas: da Marajó Island Business (Grupo Madenorte) e da Acaraí Comércio e Transporte Rodofluviais Ltda, ambas acusadas de envolvimento com exploração ilegal de madeira (189). Em 2001, a Maturu forneceu 5.167 m<sup>3</sup> de madeira serrada para a Nordisk Timber Ltda (DLH Group) (190). No mesmo ano, a Nordisk comprou madeira de 150 serrarias do Pará, sendo que quatro delas, incluindo a Maturu, estavam envolvidas em operações ilegais na região de Porto de Moz (191).

O prefeito Gérson Campos é hoje um dos maiores latifundiários do município, com 100 mil hectares ou talvez duas ou três vezes o tamanho desta área. Ele reivindica a posse de uma propriedade localizada em terra pública federal – a fazenda Itaboraí invade a Floresta Nacional Caxiuanã e o assentamento Pracupi, já demarcado pelo Incra. O Ministério Público Federal denunciou Campos por envolvimento em *“fraude e grilagem”* (192). Ele também recebeu multas por desmatamento e é acusado de desvio de recursos do Fundef por vereadores de Porto de Moz (193).

## Estudo de caso

O caso que melhor ilustra o envolvimento da família Campos em crimes florestais é o do comércio entre a Maturu e a Nordisk – documentado pelo agente do Ibama em Belém Amarildo G. Formentini. Mesmo com grande evidência de crime neste caso, incluindo documentos e vídeos, o relatório dorme nas gavetas do Ibama-Pará.

Em agosto de 2002, uma equipe de fiscalização do Ibama descobriu uma serraria operando ilegalmente perto do rio Maruá, próximo da Floresta Nacional Caxiuanã. A serraria pertence a Rivaldo Campos, o sócio proprietário de Maturu (194). Na serraria, a equipe de fiscalização encontrou 227 pacotes de madeira serrada de bitola especial (angelim vermelho e maçaranduba) e 381 m<sup>3</sup> de madeira em tora (cumaru e jatobá). Um documento com o nome da multinacional Nordisk foi encontrado junto com a madeira serrada, que estava pronta para exportação. Além disso, 476 toras (cerca de 853 m<sup>3</sup>) de jatobá, maçaranduba, muiracatiara, angelim vermelho e angelim pedra foram localizadas na floresta durante a investigação (195).

Apesar da madeira e dos documentos serem apreendidos pelo Ibama e Rivaldo Campos ser multado em R\$ 212.583, o relatório de Formentini diz que, quando a equipe de fiscalização retornou à área, descobriu que a madeira serrada confiscada tinha sumido e já havia sido enviada para Breves, para ser exportada. As toras confiscadas também tinham sido

colocadas em uma balsa, a *Rainha de Rondônia*, junto ao rebocador *Comandante Campos III*, e estavam prontas para serem levadas à serraria Maturu, a pedido de Rivaldo Campos. Três oficiais de polícia foram apontados para acompanhar o rebocador com a madeira e o maquinário apreendidos e transferi-los para Breves. De acordo com Formentini, o prefeito Campos interveio na fiscalização, com a intenção de barrar a transferência da madeira e dos equipamentos para Breves. Uma mulher desconhecida também veio informá-los que Rivaldo Campos estaria “*chamando algumas pessoas armadas, para linchar a equipe, virar o barco e, se fosse o caso, ir até as últimas conseqüências*” (196).

Por fim, o prefeito foi colocado como fiel depositário de todos bens confiscados, de acordo com o então gerente executivo do Ibama em Belém. Segundo Formentini, o prefeito Campos perguntou-lhe “diversas vezes” quanto ele queria para ficar quieto sobre a madeira em Breves. A equipe de fiscalização foi a Breves para identificar a madeira serrada apreendida. Porém, os agentes receberam uma chamada de emergência do gerente executivo do Ibama para retornar a Belém. Dois dias depois, o pessoal do escritório do Ibama em Breves comunicou ao escritório em Belém que parte da madeira em questão possuía autorização. Duas semanas mais tarde, Formentini foi exonerado (197). O então chefe do Ibama em Belém explicou ao Greenpeace que Formentini foi punido não por causa do conteúdo de seu relatório, mas pela falta de respeito à sua autoridade como gerente do Ibama e por agir isoladamente. O Instituto em Belém recebeu um relatório paralelo, escrito por agentes da polícia estadual que estavam acompanhando Formentini nas investigações de Porto de Moz e Breves. O documento policial listava comentários ofensivos feitos por Formentini sobre seu chefe.

Em setembro de 2002, um mês após o incidente, a balsa *Rainha de Rondônia* e o rebocador *Comandante Campos III*, apreendidos pela equipe de Formentini em agosto, foram parados pelo bloqueio do rio Jaurucu, organizado por 400 moradores das comunidades locais. As duas embarcações deveriam permanecer sem ser utilizadas até que uma decisão judicial fosse tomada. Porém, a balsa estava carregada com toras de madeira destinadas à Maturu, de acordo com o capitão do rebocador, André Campos, outro irmão do prefeito Gérson Campos (198). As toras não tinham ATPFs (Autorização para Transporte de Produtos Florestais) (199). O Greenpeace possui imagens de vídeo do piloto do rebocador dizendo a um agente do Ibama que a madeira era extraída “*num projeto lá em cima no rio de propriedade de [José] Biancardi*”. (veja seção: *Arquivos Criminais: Comabil – Madeireira Biancardi*). No vídeo, o piloto afirma: “*esta madeira é ilegal, 100% ilegal*”.

---

## **Grupo Campos e seu envolvimento com a violência**

O Relatório Brasileiro para o Alto Comissariado das ONU para os Direitos Humanos destaca muitos casos de invasão de terra e violência praticados pelo Grupo Campos (200). Os casos a seguir são retirados deste relatório:

- O senhor João Pinheiro de Souza, agricultor, teve seu lote de 100 hectares, na estrada PA 167, que liga Porto de Moz a Senador José Porfírio, invadido por Gerson Campos. Tentou pelo diálogo uma solução com Gerson Campos por várias vezes e, na última, a vítima viu-se ameaçada de morte e impedida de trabalhar na terra e tirar o sustento de sua família, pois segundo o prefeito o lote pertencia a ele.
- Na mesma estrada, na Colônia Majari, o senhor Carnaci, agricultor de aproximadamente 70 anos, teve seu lote

violentamente invadido pelo prefeito Gerson Campos, com a participação de policiais militares. O relato dramático desse senhor foi apresentado na audiência pública: “Em 29/12/01 o prefeito me chamou e disse que a partir daquele dia eu não metesse nem um prego na minha área, que tem 500 metros de frente e mil de fundo. Ele entrou 300 metros na minha área. Eu resolvi fazer uma cerca nos limites da minha terra com a dele. Foi quando ele mandou três homens armados para arrancar a minha cerca, de mais de 700 metros. Meu advogado disse para eu reerguer a cerca. Eu fiz isso. Então ele mandou um grupo de soldados me humilhar para que eu assinasse um documento, provavelmente para que eu autorizasse arrancarem a minha cerca, como arrancaram. Os capangas deles estavam todos armados, de revólver, metralhadora. Meu filho perguntou se (ela) tinha levado alguma ordem judicial para isso. E levaram quatro motosserras e destruíram a minha cerca. O gado do prefeito invadiu minha terra e destruiu o meu campo. Fui obrigado a alugar uma outra área. E até hoje está a cerca destruída. Eu não posso fazer nada porque acabou as condições [sic]. O caso está na Justiça e não é resolvido nada. O que posso fazer é ficar calado, esperar pela Justiça, pela boa vontade da Juíza. Espero que possam resolver a nossa situação. Eu sou brasileiro, tenho direito a um pedaço de terra. Nasci e me criei na lavoura é de lá que tiro sustento da minha família.”

- Na Comunidade Nazaré, Vila Baiana, um senhor conhecido como Santo Baiano teve seu lote de terra invadido por ordem do prefeito Gerson Campos. Pessoas entraram na área para abrir picadas, mas saíram com a resistência do posseiro. A polícia foi enviada ao local e o levou preso. Com a ajuda do STR, que procurou o juiz durante a noite para comunicar a prisão ilegal, o agricultor foi solto. Na audiência pública da Relatoria em Porto de Moz, a vítima acusou um pistoleiro conhecido pelo apelido de “Pastor” de estar agindo a mando do prefeito e inclusive mostrou um cartucho de bala que teria sido disparado por ele. “...os pistoleiros do Gerson Campos, tem um aí ou dois já declarados, foram lá e deram uns tiros, deixaram uns cartuchos de espingarda 12. Agora nós entramos na Justiça pedindo um mandado de segurança para ele, pedindo também para manter ele na posse dele, porque estão ameaçados e diz que vão fazer acerto e tirarem ele do lugar. E ele tem mais de 40 anos que mora naquele lugar” (Idalino Nunes Assis).
- Um caso interessante, que pode até representar alguma esperança para os posseiros da região, é o dos agricultores Cândido Pinheiro Sanches e Lucina Froes Castro, moradores do Rio Quati, Comunidade Bom Jesus. Os posseiros foram processados pelo prefeito Gerson Campos por invasão de propriedade. Uma pessoa foi contratada por ele para abrir um pique passando pelo meio do lote e do roçado, destruindo parte das plantações, e ameaçou de morte os filhos do casal, ainda crianças. Durante o processo, houve atuação duvidosa do Juiz Cláudio Mendonça. Segundo o agricultor, na primeira audiência, em 27.10.99, sem advogado, ele recebeu ordem de prisão por se recusar a assinar a liminar de despejo que favorecia Dilcilene Tenório, esposa do prefeito; foi humilhado pelo Juiz. Oito dias depois uma ordem judicial autorizava a destruição da casa. Tentou obter cópia dos autos para informar ao advogado e constituí-lo no processo, mas o pedido lhe foi negado pelo Juiz. Para preservar a casa, o posseiro assinou um acordo em que se obrigava a deixar a área imediatamente. Passou a sair da casa todas as madrugadas e voltar somente à noite, com cinco filhos, passando o dia em uma casa de farinha, onde chove dentro. Durante o processo, a vítima denunciou ao IBAMA a invasão da área da comunidade (11 posseiros) pelo Prefeito. O IBAMA fez apreensão de motosserras, mas três dias depois a derrubada continuou. A invasão nos outros lotes continua. João Leite é o homem que comanda os trabalhos de Gerson Campos no campo, inclusive amparando Oficial de Justiça no cumprimento de mandados, portando armas como espingarda e revólver. De todo modo, contando com a atuação do advogado do STR, a vitória em primeira instância foi dos posseiros, que com isso conseguiram assegurar temporariamente (o recurso ao Tribunal ainda não foi

julgado) uma posse de mais de vinte anos e todo o patrimônio que possuem. A área de várzea, de seu lote, ainda é disputada na Justiça com o Senhor Ivo Pontes, vereador, o prefeito e outras pessoas. Já tentaram cadastrar os filhos no programa Bolsa Escola, mas nunca receberam qualquer comunicação do Governo; suspeitam que por perseguição política o cadastro feito na Prefeitura não é enviado.

## Ficha Criminal 2: Comabil (Madeira Biancardi)

*“Ele tem pessoas fortemente armadas ameaçando moradores... para proteger uma grande área grilada disputada com outros grileiros”.*

Carta do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Medicilândia ao Promotor Mauro Mendes, acusando o madeireiro Biancardi, 18 de setembro de 2003.

Separando a *Verde para Sempre* da Terra Indígena Arara e da Terra do Meio, está a cidade de Medicilândia, com 21 mil habitantes, dos quais 14 mil vivem na área rural. José Biancardi reivindica a posse de 14.173 hectares de floresta no município de Medicilândia, que inclui áreas na parte sul da *Verde para Sempre*.

A cidade de Medicilândia, ao longo da Rodovia Transamazônica, foi assim denominada em homenagem ao ex-presidente Médici, general que governou o Brasil durante a ditadura militar e concebeu a rodovia Transamazônica sob a bandeira “*uma terra sem povo para o povo sem terra*”.

Biancardi, que comercializa madeira com a Maturu e outras serrarias da região, é o proprietário do “projeto” com “100% de madeira ilegal” mencionados pelo piloto do rebocador *Comandante Campos*, André Campos, durante o bloqueio do rio Jaurucu, em setembro de 2002 (veja seção: Ficha Criminal: “Grupo Campos”). Segundo o jornal *O Liberal*, José Biancardi é acusado de diversos crimes florestais na região, incluindo exploração ilegal de madeira na Terra Indígena Arara, ao norte da Terra do Meio. O jornal acusa Biancardi de estar ligado à morte de Ademir Federicci (Dema) e de receber proteção pessoal de agentes da Polícia Militar do Pará (201).

Em 1999, Biancardi apresentou ao Ibama em Santarém um plano de manejo florestal sob o nome de Comabil Ind. Com. Madeira Biancardi. Ele pretendia explorar 12 mil hectares, produzindo 41 mil m<sup>3</sup> de madeira no primeiro ano em uma área de 1.040 hectares. A área está localizada entre os rios Penentecaua e Jaurucu, na região de Porto de Moz. O documento do Iterpa número 182, de 09 de dezembro de 1998, foi apresentado ao Ibama como prova de propriedade da área a ser explorada. Porém, o Iterpa declarou no dia 12 de novembro de 2001 que o documento era falso. No dia 30 de abril de 2003, o Departamento Jurídico do Ibama recomendou o cancelamento do projeto. Isto deu a Biancardi tempo suficiente para explorar a floresta antes de ser barrado pelo Ibama.

Em julho de 1999, agentes do Ibama apreenderam 140 toras de mogno sendo extraídas pela Comabil da Terra Indígena Arara. Biancardi e seu sócio, Constante Trezeciak, foram multados (202). Antes disso, ambos foram denunciados pelo Ministério Público pela devastação de outra área na mesma terra indígena.

## Estudo de caso

Em outubro de 2003, a polícia de Altamira prendeu Biancardi, seguindo ordens do juiz de Medicilândia. Armas foram apreendidas e um pistoleiro, acusado de envolvimento com tráfico de drogas, também foi preso. Em uma entrevista para a TV local, Biancardi se disse inocente e que estava sendo vítima da Fetagri (Federação dos Trabalhadores na Agricultura) e dos movimentos sociais da região. De acordo com a polícia, havia uma enorme quantidade de toras (provenientes da *Verde para Sempre*) no local onde Biancardi foi preso (203).

Um mês antes de sua prisão, o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Medicilândia enviou uma carta (204) ao Promotor de Justiça de Medicilândia, Mauro Mendes, acusando Biancardi de grilagem e de fechamento de uma estrada vicinal (conhecida como *Travessão 75*) (205), cobrando pedágio dos moradores locais pelo uso da estrada. Cerca de 200 assentados vivem ao longo desta estrada, que parte rumo norte saindo da Rodovia Transamazônica. É uma das três principais estradas usadas para o escoamento de madeira da área proposta para a reserva *Verde para Sempre* para as serrarias dos municípios Brasil Novo e Medicilândia, de acordo com investigações do Greenpeace (206).

Um mês antes de ser preso, Biancardi pediu à Polícia Militar em Altamira que agisse contra três outros madeireiros que invadiram uma área de floresta (na Gleba Surubim) da qual ele afirma ser o dono. No dia 16 de setembro de 2003, quatro policiais foram à região, acompanhados por José Biancardi, seguindo ordens do capitão da Polícia Militar. Em um relatório (207) apresentado a seus superiores três dias mais tarde, o sub-tenente responsável pelas operações afirmou que “*existe uma certa dúvida quanto ao direito de propriedade das terras que compõem o complexo de propriedades que compõem a Gleba Surubim*”, mencionando o fato de que os documentos de terras apresentados por Biancardi eram “*um termo de acordo manuscrito e sem valor judicial*”, preenchido por um tenente e assinado por Biancardi e outro homem chamado Cláudio Goiano. O sub-tenente afirma que cerca de “*100.000 m<sup>3</sup> de madeira*” foram ilegalmente extraídos, incluídos castanheira que são protegidas por lei. O relatório afirma que os madeireiros “*devastaram 20.000 hectares*”. Os policiais apreenderam dois caminhões, quatro escavadeiras e uma motosserra. De acordo com o sub-tenente, a polícia também encontrou 546 toras ilegais extraídas por ordem de dois madeireiros, Erich Horst Peper (conhecido como Jiló), e seu irmão, conhecido como “Pipoca”. Ele afirmou que as toras estavam prontas para ser transportadas por uma balsa para “*serrarias clandestinas em Porto de Moz*”.

O relatório expõe não apenas conflitos entre madeireiros, mas também o comportamento bizarro das autoridades. Segundo o sub-tenente, “Jiló” foi para a área no dia seguinte, com um tenente e um soldado, com instruções do capitão de Altamira para liberar “*todo equipamento apreendido e deixar o local*” até que ele recebesse esclarecimentos do Ibama sobre o ‘status’ da exploração. Ele obedeceu. O sub-tenente também afirmou em seu relatório que o Ibama tinha conhecimento prévio dos

problemas, pois seus agentes haviam multado “Pipoca” e “Jiló”, em 2001. “O embargo não durou uma semana”, escreveu ele em seu relatório (208)

---

### Ficha Criminal 3: Grupo Madenorte

*“Nossos maiores conflitos têm sido com grileiros, típicos nesta região. Com as comunidades, nós não temos problemas.”*

José Severino Filho, do Grupo Madenorte, Audiência Pública do FSC, 03 de setembro de 2002.

O Grupo Madenorte é um dos atores mais importantes que atuam na área proposta pelas comunidades de Porto de Moz e Prainha para a criação das reservas extrativistas (209). O grupo é controlado por José Severino Filho, e inclui a Madenorte S/A Laminados e Compensados, Norte Madeiras Importação e Exportação Ltda e a Marajó Island Business Ltda (210). Eles produzem madeira serrada e madeira compensada, das quais 90% são destinadas à exportação, principalmente para os EUA (55%), Europa (30%) e Ásia (10%) (211).

A Madenorte reivindica a posse de 200 mil hectares de florestas nos municípios de Breves, Portel, Prainha e Porto de Moz (212). Porém, em seu Plano de Manejo Florestal (213), a empresa afirma que o grupo possui uma área total menor, de 144.700 hectares em três propriedades: 24.900 em Portel (*Fazenda Sta. Catarina*); 72.400 em Prainha (*Fazenda Uruará*) e outros 47.400 em Porto de Moz, na margem esquerda do rio Juaracu (*Fazenda Jaurucu*) (214).

A Madenorte admite que teria de ter uma área total de 360 mil hectares sob manejo (em um ciclo de exploração de 30 anos) a fim de suprir a sua demanda atual de madeira de 240 mil m<sup>3</sup>. O grupo consome 175 mil m<sup>3</sup> de toras por ano, das quais 60% são provenientes de terceiros (215).

Documentos expedidos pelo Iterpa e pelo Incra foram apresentados pela Madenorte ao Ibama solicitando autorização para explorar a Fazenda Uruará, mas eles mostram que a empresa não possui a terra. As terras são arrendadas por 31 indivíduos que também não são donos da terra. Entre 2001 e 2002, eles pediram declarações de posse de várias áreas para o Iterpa, todas elas um pouco menores do que 2.500 hectares (216). Curiosamente, nenhuma destas pessoas vive em Porto de Moz: todos declararam morar em Breves, a cidade onde fica a serraria da Madenorte. Todos têm a mesma profissão – de “industrializados”. As coincidências são ainda maiores: entre quatro deles, dois dividem números idênticos de RGs e CPFs (217) e o mesmo endereço. Analisando os documentos do Incra, o Greenpeace descobriu outra curiosidade: dois indivíduos nascidos em 1977 declararam ao Incra que começaram a ocupar a área em outubro de 1988 – quando um deles tinha dez anos e o outro, onze. O Greenpeace checkou os 31 nomes para saber se eles constavam na lista de mais de 2,5 mil membros do Sindicato dos Trabalhadores Rurais (STR) de Porto de Moz. Porém, nenhum deles foi encontrado morando na área proposta da reserva extrativista. O Greenpeace fez um teste e telefonou a Madenorte, procurando por um dos arrendantes de terra para a empresa, Marcelo Câmara Cardoso”, escolhido aleatoriamente da lista. “Quem quer falar com o Dr. Marcelo?”,

perguntou a telefonista da Madenorte.

Apesar desta situação bizarra, de acordo com documentos do Iterpa, todas estas pessoas têm posse exclusiva e legítima da terra (218). O Ibama, porém, não aprovou o PMF da Madenorte na fazenda Uruará “*porque a terra não pode ser arrendada por alguém que não a possui*” (219). Depois da negativa do Ibama, várias destas pessoas apresentaram seus próprios Planos de Manejo Florestal ao Ibama, usando o mesmo engenheiro florestal, que é empregado da Madenorte. Todos os planos foram aprovados (220).

As várias multas recebidas pelo grupo provam que as empresas do Grupo Madenorte têm estado envolvidas na exploração ilegal de madeira de forma sistemática. Entre outubro de 1999 e novembro de 2002, o Ibama multou a Madenorte em pelo menos R\$ 1,1 milhão. (221).

Para o período de outubro de 2002 a abril de 2003, os registros do Ibama sobre a Madenorte S/A Laminados e Compensados mostram 340 transações entre as empresas do grupo e os fornecedores de madeira (222). Uma análise dos registros mostra que 193 deles contêm irregularidades.

## **Estudo de caso**

No rio Arimum, afluente do rio Acarai, uma área comunitária se transformou em ponto de conflito entre a Madenorte e moradores. Os habitantes locais afirmam sofrer ameaças de empregados da empresa, que pressionariam as famílias a vender suas terras. Na comunidade Itapéua, vizinha à fazenda Caróçal (reivindicada pela Madenorte), as pessoas não podem fazer uma reunião, porque os empregados da Madenorte sempre chegam antes para ocupar o local e, armados, desencorajar a participação dos moradores (223).

A Madenorte tentou obter a certificação FSC para seu Plano de Manejo Florestal e, como parte do processo, organizou duas audiências públicas em Belém e Porto de Moz, em setembro de 2002. O Greenpeace, que esteve presente no encontro em Porto de Moz, observou que a empresa foi acusada pelas comunidades locais de grilagem e irregularidades em seu manejo florestal. Roberto Baunch, o representante da certificadora SCS (Scientific Certification Systems) no Brasil, afirmou ao Greenpeace, uma semana depois, que o processo de certificação havia sido paralisado até que a empresa resolvesse algumas das disputas apresentadas neste encontro. O processo permanece paralisado até o momento.

A Madenorte também alega que, desde julho de 2002, o Ibama havia autorizado seu PMF na Fazenda Caróçal, cuja área reivindicada pela empresa é de 56 mil hectares. No entanto, no encontro em Porto de Moz, representantes da comunidade Itapéua, vizinha à Fazenda Caróçal, declararam que a área possui menos do que 500 hectares, pertencentes ao Sr. Edson Tenório, e que as terras atrás dessa fazenda são de uso tradicional da comunidade. Raul Porto, outro diretor da Madenorte, respondeu estas acusações dizendo que o Iterpa vendeu a terra para a empresa. Entretanto, isto contradiz a afirmação de Severino Filho, no encontro de Belém: “... com as comunidades, nós não temos problemas”. Outros madeireiros na região e os pequenos extratores de madeira também questionaram a legalidade das terras.

=====

## Testemunhos de membros das comunidades que vivem dentro da área proposta para a criação da reserva extrativista *Verde Para Sempre*

O “Relatório Nacional do Alto Comissariado da ONU para os Direitos Humanos” documenta vários testemunhos dos membros da comunidade que vivem dentro da área proposta para a criação da reserva extrativista *Verde para Sempre*. Muitos deles envolvem violência, ameaças de morte e até mesmo mortes.

**Comunidade Benção dos Lares (Rio Jaurucu):** (...) situada no Sítio Fazendinha, com 13 famílias sendo que 2 já venderam os lotes por causa das ameaças, foi invadida por José Orlando (Ponga), juntamente com seu irmão, José Edson, que demarcaram a área e venderam. Em janeiro passado, o senhor Sílvio Tadeu Coimbra, de Santarém, chegou em Porto de Moz alegando ser proprietário da área. Ameaças de morte também impedem os agricultores de trabalharem em suas terras, desde dezembro de 2001. Não houve qualquer proposta de negociação.

**Comunidade Batata (Rio Jaurucu):** Sílvio Tadeu Coimbra foi denunciado por uma posseira da Comunidade Batata, também no Rio Jaurucu. A agricultora de 76 anos está a 48 anos no lote e ainda trabalha na roça, com a ajuda dos filhos. Segundo seu relato, o senhor Coimbra “já foi pessoalmente e já mandou gente para me ameaçar e expulsar da terra”. A senhora resistiu e teve suas plantações criminosamente incendiadas, perdendo quase tudo o que tinha. Ela é cadastrada no INCRA e pagou 8 reais no ano passado e 14,25 neste ano, mas não possui documentos – que o senhor Sílvio possui documentos “porque ele é rico e pode tirar”, mas nunca os mostrou.

**Vista Alegre ou Casa Queimada (Rio Jaurucu):** Também no Rio Jaurucu, o mesmo senhor José Orlando ameaça de morte toda uma família que reside na área denominada Vista Alegre ou Casa Queimada. Os pais e oito filhos, todos agricultores, trabalham nessa área, onde hoje só conseguem chegar de barco, uma vez que o mesmo José Orlando vigia, dia e noite, a estrada dos fundos e as picadas que descem para o rio. A madeira tem como destino a empresa do senhor Deti. Os posseiros procuraram a polícia, o delegado intimou José Orlando, que não compareceu, e nenhuma outra providência foi tomada.

**Comunidade Cristo Libertador:** Na área conhecida como Poção, conta com 14 famílias. As ameaças de morte são intensas e a extração é realizada por uma estrada aberta pelos fundos, por onde os irmãos Osmarino Filho e Raimundo Sampaio transportam a madeira e vendem para o senhor Dedeca, vereador e madeireiro de Porto de Moz. Agora na estação das chuvas a retirada está paralisada, mas um caminhão permanece na área.

**Comunidade São Francisco de Assis (Igarapé Ai):** Com 20 a 25 famílias, foi invadida pelos senhores Deti e Nivaldo, que chegaram a oferecer a quantia de mil reais ou uma motosserra em troca do lote de um dos agricultores. Em novembro de 2002, quando os comunitários foram reforçar o pique da área, foram surpreendidos com a derrubada de mais de 300 árvores. Procurando o senhor Nivaldo, este se recusou a pagar qualquer valor pelas árvores retiradas, dizendo ao agricultor que ele procurasse outro lugar para viver e trabalhar. Nesse local, um posseiro, morador da área há 26 anos, teve sua área invadida pelo senhor Nivaldo em 1999, por meio do pistoleiro chamado João Leite, que também é gerente de sua madeireira. “Fui ameaçado por vários homens armados. Derrubaram três alqueires de floresta e a ilha está completamente destruída, acabando com a caça e a pesca na ilha, até então conservadas, de onde tiro meu sustento”.

**Comunidade São João Batista (Igarapé Juapi):** Teve a área aberta pelos comunitários grilada e vendida à madeireira que



explora a região adjacente. A madeireira passou a ameaçar os moradores, intimidando-os, invadindo suas cabanas. Estes se encontram impedidos de trabalharem na área, sendo que há registro de mortes de pessoas que se atreveram a trabalhar no local. “A caça está sumindo do local”, segundo um morador.

**Comunidade São João do Cupari (Rio Coati):** A situação da comunidade São João do Cupari foi denunciada pela sindicalista Maria do Socorro Soares, que está entre as 39 famílias moradoras da área. Trata-se de uma área comunitária com 13 mil hectares, onde os moradores querem fazer planos de manejo, “mas o Estado, ITERPA, não nos dá a possibilidade de regularizar a área.” Fica indignada ao ver que as madeireiras conseguem tudo rapidamente. A área foi demarcada com piques pelos posseiros, com ajuda do LAET. Hoje, a terra está sendo cercada por piques feitos pela empresa Celvapi. Está ameaçada de morte, em função do papel de liderança que exerce.

## Conclusões – Onde está o novo governo?

*“Na Amazônia, o estado é o principal indutor para as transformações geradas na economia”.*

Programa de governo do candidato à presidência, Luís Inácio Lula da Silva, 2002 (224).

*“...[O Programa de Governo de Lula vai] criar reservas extrativistas nas áreas ocupadas por comunidades tradicionais que usam os recursos naturais de forma sustentável”*

Programa de governo do candidato à presidência, Luís Inácio Lula da Silva, 2002 (235).

Mesmo sendo a décima maior economia do mundo, o Brasil enfrenta enormes disparidades sociais e econômicas. As classes média e alta detêm a maior parte dos bens e oportunidades, enquanto milhões de brasileiros são condenados à pobreza e à miséria. A terra é concentrada nas mãos de uns poucos, uma herança dos tempos coloniais, que ajuda a manter o Brasil perto do topo do ranking mundial das distribuições de rendas mais desiguais: 10% da população controla 46,8% da renda e os 20% mais pobres controlam apenas 3,6% (226).

O presidente Luís Inácio Lula da Silva foi eleito em novembro de 2002 com uma plataforma para acabar com a pobreza, estabelecer justiça social e proteger o meio ambiente. Mas ele também se comprometeu a atrair investimentos estrangeiros para o Brasil e recuperar o crescimento econômico a fim de gerar 7,8 milhões de novos empregos. Na realidade atual de um país carente de moeda forte e sérias dificuldades de fazer valer a lei, estes objetivos parecem contraditórios.

Durante a campanha eleitoral, a importância da Amazônia foi destacada por Lula; ela foi a única região a merecer um caderno temático (227), publicado pela coalisão dos partidos políticos liderados pelo PT(228). O documento “O Lugar da Amazônia no Desenvolvimento do Brasil” contém um extenso diagnóstico dos problemas históricos da região, do seu potencial e uma longa lista de iniciativas a serem implementadas depois da eleição de Lula. As promessas deste documento ajudaram a esquerda a vencer as eleições presidenciais pela primeira vez na história do Brasil.

A coalisão de Lula reconheceu que o potencial da Amazônia e de seu vasto território é estratégico para o desenvolvimento de toda a nação brasileira, com mais de 170 milhões de pessoas. “O País precisa das oportunidades que a Amazônia oferece e que não podem ser encontradas em outros lugares do planeta... Entretanto, tais oportunidades só serão concretizadas se a região for conservada.”

A coalisão de Lula propôs uma mudança cuidadosa do modelo econômico baseado em ciclos de expansão e contração de desenvolvimento do passado (“uma lógica predatória que elimina as bases da reprodução natural dos ecossistemas da região”) em direção a um novo paradigma de desenvolvimento, dirigido à justiça social e ambiental, que respeite a diversidade cultural e os conhecimentos tradicionais, a fim de reverter padrões históricos de exploração insustentável dos recursos naturais que só trouxeram benefícios para uma minoria da população. O documento conclui que “o desafio que o nosso governo se propõe a enfrentar na Amazônia vê o investimento ambiental e o uso sustentável dos recursos naturais como uma oportunidade de desenvolvimento com inclusão social”.

De acordo com a plataforma de Lula para a Amazônia, a região deve gerar oportunidades sociais e econômicas baseadas em sua rica biodiversidade e recursos naturais, em sua população e nos serviços ambientais que a região fornece ao resto do País e do planeta. A prioridade é manejar, de forma sustentável, atividades que contribuem para o desmatamento, incluindo o uso de fogo, e a extração de madeira, cujos impactos ameaçam o equilíbrio climático, perda de biodiversidade e degradação dos recursos hídricos, afetando toda a sociedade.

Mesmo com as boas intenções da campanha presidencial, o novo plano para os quatro anos de governo submetido ao Congresso brasileiro em setembro de 2003 – o “Plano Brasil para Todos” – mostra sinais claros de estar indo em outra direção. O plano, conhecido como PPA (Plano Pluri-Anual), é resultado de uma série de audiências públicas realizadas em todos os estados brasileiros, coordenadas pelo Ministério do Planejamento.

O governo Lula pretende investir R\$ 1,85 trilhões (US\$ 620 bilhões) do Orçamento da União entre 2004 e 2007 em programas dedicados a garantir a inclusão social, reduzir as disparidades sociais e retomar o crescimento econômico. O plano pretende obter um crescimento de 5% do PIB em 2007, ao mesmo tempo em que reduz a inflação para 4%. Este desenvolvimento será “ambientalmente sustentável e irá reduzir as disparidades regionais” (229).

O PPA destina R\$ 595 bilhões (US\$ 205 bilhões) para projetos de geração de renda. O crescimento econômico será impulsionado pela geração adicional de 14.085 MW (230) de energia elétrica e pela construção de 12.425 quilômetros de linhas de transmissão.

Deste enorme investimento, só R\$ 6,4 bilhões são alocados para a área de “meio ambiente”. Equilibrar a disparidade na dívida ambiental parece estar longe de ser uma prioridade: do total investimento previsto no PPA, 60% serão usados para diminuir a desigualdade social, como prometido no item “inclusão social e redução das disparidades sociais”.

O PPA de Lula pretende aumentar a produção anual de grãos do País (liderada pela soja) dos atuais 120 milhões de toneladas para 150 milhões de toneladas em 2007, e triplicar as exportações de carne de 1 milhão de toneladas para 3 milhões de toneladas por ano. Tanto a indústria da soja quanto a pecuária são liderados por grandes latifundiários. Ambos os setores estão, cada vez mais, avançando em direção à Amazônia. Ambos estão relacionados, na região, à escravidão, violência e grilagem. Ambos estão implicados em desmatamento e têm uma parceria direta ou indireta com o setor madeireiro. Ambos estão longe de serem considerados exemplos de “inclusão social”.

Para transportar esta gigantesca produção para portos exportadores e alcançar os consumidores, o Brasil pretende construir ou melhorar 5.500 quilômetros de estradas e recuperar outros 43 mil quilômetros, assim como instalar 2.400 quilômetros de ferrovias e implementar 10 mil quilômetros de hidrovias.

O estado do Pará deve se beneficiar de vários investimentos do governo federal. Entre as estradas a serem pavimentadas ou recapeadas estão a BR-163 (Cuiabá-Santarém) e a rodovia Transamazônica (entre Marabá e Altamira). Os portos exportadores de Belém e Santarém serão modernizados, a hidrelétrica de Tucuruí terá sua capacidade aumentada e Belo

Monte – controverso projeto de construção uma hidrelétrica no rio Xingu, próximo de Altamira, entre Porto de Moz e a Terra do Meio – terá os estudos de viabilidade finalizados.

Todos estes projetos representam uma má-notícia para o meio ambiente e para as comunidades locais na Amazônia. Nos últimos 50 anos, o Brasil tentou manter o ritmo do desenvolvimento atraindo investimento internacional, capital especulativo e empresas transnacionais, oferecendo em troca massivos investimentos em infra-estrutura de transporte e energia. O resultado deste modelo na Amazônia foi uma rede de estradas que permanecem parcialmente sem pavimentação e em más-condições (como a rodovia Transamazônica, a Cuiabá-Santarém e a Manaus-Porto Velho); hidrelétricas enormes e destrutivas como a de Tucuruí (que fornece energia subsidiada às empresas exportadoras de minérios no Pará), um setor de agribusiness altamente competitivo que está destruindo o Cerrado e a própria floresta Amazônica, e a concentração crescente de terra e renda na mão de poucos. O resultado da imensa dívida financeira tornou o Brasil ainda mais dependente em financiamentos externos – e mais dependente da exportação de recursos naturais, principalmente *commodities* baratas tais como madeira, carne, soja e minérios.

Um dos maiores produtores de soja do mundo, Blairo Maggi, foi eleito governador do Mato Grosso na mesma eleição que fez de Lula o presidente do Brasil. Maggi está em campanha para que haja mais “flexibilidade e maleabilidade” junto ao setor madeireiro e disse, em julho de 2003, que 25 mil quilômetros quadrados desmatados na Amazônia em um ano “não representam absolutamente nada se comprados ao tamanho da região” (231).

Enquanto Maggi adiciona a influência política de um governador brasileiro a seu poder econômico, a ministra do Meio Ambiente, Marina Silva, uma ex-seringueira cuja indicação trouxe imensa esperança quando foi anunciada por Lula, enfrenta uma batalha com colegas poderosos, como o Ministro da Agricultura – um agressivo defensor da soja transgênica e da expansão do agribusiness – ao mesmo tempo em que luta contra a histórica falta de recursos de seu ministério.

O risco é que os perdedores desta batalha sejam mais uma vez o meio ambiente, as comunidades tradicionais indefesas e os colonos espalhados pela Amazônia. Como acontece em todo o mundo com os pobres e desamparados, eles são os menos aptos a competir na economia global, os menos aptos a provar a posse sobre suas terras tradicionais. Eles não têm documentos, eles não têm advogados, e eles tampouco têm políticos e juízes no bolso.

Eles têm apenas esperança de que um dia ambas as dívidas sociais e ambientais sejam pagas. Só então eles vão ganhar o respeito e a proteção de seus direitos humanos e civis. Então eles terão a Amazônia, da qual dependem para viver.

=====

## **Demandas do Greenpeace**

O Greenpeace pede:

### **Aos Governos Federal e Estadual que:**

**Garanta** a integridade física e a segurança das comunidades que lutam por suas florestas em Porto de Moz, Prainha e na Terra do Meio, e de todas as comunidades que lutam por seus direitos tradicionais na Amazônia.

**Exproprie** as fazendas com ocorrência de trabalho escravo e destine a terra para o uso sustentável das comunidades.

**Exproprie** as fazendas griladas, que devem ser destinadas à criação de Parques Nacionais, Reservas Biológicas e áreas de uso sustentável, como já proposto pelo Congresso Brasileiro por nove ONGs, incluindo o Greenpeace, em 19 de abril de 2001.

**Reforce** a capacidade operacional e política do Ministério do Meio Ambiente e seus órgãos, em particular o Ibama.

**Implemente** os três principais objetivos da Convenção da Diversidade Biológica (CDB) – conservação, uso sustentável e repartição igualitária dos benefícios – através da imediata:

1. **Criação** das Unidades de Conservação para uso exclusivo de extrativistas e ribeirinhos nos municípios de Prainha e Porto de Moz. Isto irá garantir a sobrevivência das comunidades locais e seu desenvolvimento, além de garantir que a floresta será usada pelos seus residentes de direito, aqueles que dependem dela e se preocupam com a floresta.
2. **Suspensão** de toda exploração madeireira em escala industrial em Porto de Moz e Prainha.
3. **Implementação** de uma moratória para todas as atividades industriais que ameacem a integridade das grandes áreas desprotegidas remanescentes na Terra do Meio.
4. **Estabelecimento** de uma rede de áreas protegidas na Terra do Meio através da aplicação do zoneamento participativo e consentido por povos indígenas e as comunidades locais, e através da aplicação da abordagem ecossistêmica para proteção biológica.

## Setor madeireiro

- Pare de comprar madeira e derivados provenientes de empresas que exploram as florestas de Porto de Moz e Prainha até que as Reservas Extrativistas (*Verde para Sempre e Renascer*) sejam acordadas e implementadas.
- Pare de comprar madeira da Terra do Meio até que as propostas de criação de extensas áreas protegidas e de uso sustentável sejam adotadas e implementadas na região.

=====

## REFERÊNCIAS PRINCIPAIS

**Aimex.** [www.aimex.com.br](http://www.aimex.com.br)

**Aimex. 2003.** Notícias Ano VI No. 04. 27 de janeiro 2003

**Anistia Internacional. 2001.** <http://web.amnesty.org/library/print/ENGAMR190312001>. 19 December 2001

**Anistia Internacional. 2002.** PUBLIC AI Index: AMR 19/031/2001. UA 326/01 Fear for Safety/Possible extrajudicial execution. BRAZIL  
Dept. José Geraldo Torres da Silva (m), Deputado Estadual (aka 'Zé Geraldo'), Julio Cesar dos Santos (m, aka 'Pelado'). Killed:  
Ademir Alfeu Federicci (m, aka 'Dema').

**Almeida, A.W.B.1995.** Carajás: A Guerra dos Mapas. Belém

**Antislavery International, 1998.** Slavery in Brazil. Submission at the 23rd Session of Working Group on Contemporary Forms of Slavery,  
Sub-Commission on Prevention of Discrimination and protection of Minorities, Commission on Human Rights, United Nations  
Economic and Social Council. May 1998 <http://www.antislavery.org/archive/submission/submission1998-01Brazil.htm>

**Arima, E. & Veríssimo, A. 2002.** Brasil em Ação: Ameaças e Oportunidades Econômicas na Fronteira Amazônica. Série Amazônia No 19  
– Belém: Imazon, 2002.

**Brazil Network. 1997a.** SOCIAL ISSUES. Anti-Slavery Award.

[http://www.brazilnetwork.org/?mod=PageMod.showComponent&section\\_id=2&category\\_id=7&component\\_id=7&component\\_type=feature](http://www.brazilnetwork.org/?mod=PageMod.showComponent&section_id=2&category_id=7&component_id=7&component_type=feature)

**Brazil Network. 1997b.** SOCIAL ISSUES. Interview with Pureza Loyola

[http://www.brazilnetwork.org/?mod=PageMod.showComponent&section\\_id=2&category\\_id=7&component\\_id=9&component\\_type=feature](http://www.brazilnetwork.org/?mod=PageMod.showComponent&section_id=2&category_id=7&component_id=9&component_type=feature)

**Câmara dos Deputados. 2002.** Ocupação de Terras públicas na Região Amazônica: relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito  
Destinada a Investigar a Ocupação de Terras Públicas na Região Amazônica. Brasília: Câmara dos Deputados, Coordenação  
de Publicações.

**Cavalcanti, F.J.D.B, J.D.A Silva, et al. 1997.** Projeto de Controle Ambiental da Amazônia Legal: Avaliação dos Planos de Manejo  
Florestal Sustentável da Amazônia – Fase 1 – Análise de Documentos. Brasília, D.F., Brasil, Departamento de Recursos  
Florestais (DEREF); Coordenadoria de Manejo Florestal (COMAF); Divisão de Manejo Florestal (DIMAF) — Ministério do Meio  
Ambiente

**Channel 4 and HBO. 2000.** Slavery (Brazil section; winner of 2000 Peabody Best Documentary Award), No Lie Productions.

[http://www.rte.ie/news/archive/slavery\\_2001/brazil.html](http://www.rte.ie/news/archive/slavery_2001/brazil.html)

**Chomitz, K. & Thomas, T. (in press).** Geographic Patterns of Land Use and Land Intensity in the Brazilian Amazon. Washington  
D.C.: World Bank.

**CPI. 2002.** Ocupação de Terras públicas na Região Amazônica: relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito Destinada a Investigar a  
Ocupação de Terras Públicas na Região Amazônica. Brasília: Câmara dos Deputados.

**CPT. 2003.** Conflitos no Campo - BRASIL 2002. Goiânia, Edições Loyola. Comissão Pastoral da Terra. April 2003.

**Fearnside, P.M., 2001.** Land-tenure issues as factors in environmental destruction in Brazilian Amazonia: the case of southern Pará.  
World Dev. 29 (8), 1361–1372. Nature 398, 505–508. Cited by Mertens et al. 2002

**Formentini, A.G., 2002.** Relatório sobre a apreensão de madeira do Sr. Rivaldo Saviano Campos em Porto de Moz/PA. 4 p.

**Greenpeace. 2001.** Mogno: Parceiros no Crime. Outubro 2001

- Greenpeace Amazônia. 2003.** *Porto de Moz: O mapa da disputa*
- Grogan, J., Barreto, P. & Veríssimo, A. 2002.** Mogno na Amazonia Brasileira: Ecologia e Perspectivas de Manejo. Imazon. Belem. 64p.  
Cited by Veríssimo *et al.* 2002
- Holston, James. 1991.** The misrule of Law: Land and Usurpation in Brazil. *Comparative Studies in Society and History* 33, No.4. 695-725.  
October 1991
- IBAMA Online.** Coordenação de Monitoramento e Controle Florestal – COMON. DADOS CONSOLIDADOS: Levantamento dos desmatamentos 1997 a 2001 Compilação: Demonstrativo sobre as áreas desmatadas:
- IBAMA-PA. 2002.** Press Release, 23 February 2002
- IBAMA. 2002.** Relatório Técnico Manejo Florestal Sustentável na Amazônia Ano 2001. PROJETO PNUD BRA/97/044. Brasília, DF. April 2002
- IBGE. 1997.** Diagnostico ambiental da Amazonia Legal. IBGE/DGC/DERNA-DEGEO-DECAR. Rio de Janeiro. Citado por Veríssimo *et al.* 2002
- IBGE. 1996.** Censo Agropecuário. <<http://www.ibge.gov.br>>.
- INCRA. 2000.** O Livro Branco da Grilagem no Brasil. Incra
- INPE. 2002.** Monitoramento da floresta amazônica brasileira por satélite 2000-2001. Junho 2002.  
[http://www.inpe.br/Informacoes\\_Eventos/amz2000\\_2001/Capa.htm](http://www.inpe.br/Informacoes_Eventos/amz2000_2001/Capa.htm)
- INPE. 2003.** [http://www.obt.inpe.br/prodes/prodes\\_analogico\\_arquivos/sheet001.htm](http://www.obt.inpe.br/prodes/prodes_analogico_arquivos/sheet001.htm)
- IPS. 2001.** Fighting Modern-Day Slavery in Northern Brazil. May 15, 2001  
<http://www.globalmarch.org/virtuallibrary/dailyjl-brussels/fightingmodern.htm> or  
<http://194.183.22.90/ips%5Ceng.nsf/vwWebMainView/FF525E43479DCDED80256A0700607CA0/?OpenDocument>
- ISA. 1999.** Mapa de áreas protegidas da Amazônia Legal. Instituto Socioambiental.
- ISA. 2003.** Realização de Estudos Preliminares e Formulação de uma Proposta Técnica para a Implantação de um Mosaico de Unidades de Conservação no Médio Xingu. Relatório Final de Atividades. Fevereiro, 2003.
- Jornal do Brasil 11/08/94:** Former President Collor accused of practicing slavery (Cited in English by News from Brazil, by Serviço Brasileiro de Justiça e Paz. Number 142, August 18, 1994)
- Jornal do Brasil. 18/02/03:** Lavradores resgatados no Pará.
- Jornal do Brasil. 24/02/03:** Contas de fazenda são bloqueadas. Propriedade de irmã de PC usava trabalho escravo.
- Jornal do Brasil. 28/02/03:** Fazendeiro é preso por explorar trabalho escravo.
- Jornal do Brasil. 28/02/03:** Prisão preventiva para irmão de PC.
- Jornal do Brasil. 04/03/03:** Irmãos de PC ficam detidos menos de 24h. Trabalho escravo determinou prisão.
- Jornal do Commercio. 04/10/99:** Madeireira é multada em R\$ 700 mil pelo Ibama.
- Laurance, William F., Cochrane, Mark A., Bergen, Scott Fearnside, Philip M., Delamônica, Patricia, Barber, Christopher, D'Angelo, Sammya and Tito Fernandes. 2001** The Future of the Brazilian Amazon, *Science* 2001 291: 438-439
- O Globo. 22/05/03:** Peões denunciam à PF trabalho escravo em fazenda no sul do Pará
- Leroy, J.P. & Silvestre, D.R. 2003.** Relatoria Nacional para o Direito Humano ao Meio Ambiente. Plataforma Brasileira de Direitos Humanos Econômicos, Sociais e Culturais (DhESC) Brasil. Relatório da Missão ao Pará. 16-28 fevereiro de 2003.
- O Liberal. 27/02/03:** Empresário é preso por trabalho escravo
- O Liberal. 05/03/03:** Fazenda de Augusto Farias pode ser desapropriada.



- O Liberal. 05/05/03:** Fiscais libertam 67 trabalhadores escravizados em Marabá.
- O Liberal. 13/05/03:** Justiça Federal denuncia madeireiros por extração de mogno em Altamira.
- Lima, E., Leite, A., Nepstad, D., Kalif, K., Azevedo-Ramos, C., Pereira, C., Alencar, A., Lopes, U. e Merry, F. 2003.** *Florestas Familiares: Um pacto sócio-ambiental entre a indústria madeireira e a agricultura familiar na Amazônia*. Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia (IPAM), Belém, Brasil. 106 p.
- Machado. 2001.** Interview with José Altino Machado, 23 August 2001. [www.nossojornal-online.com.br/7coluna.htm](http://www.nossojornal-online.com.br/7coluna.htm)
- Madenorte S.A. 2002.** Produção sustentável de madeiras na Madenorte S.A.
- Malhi and Grace. 2000.** In: Amazon Forest Inventory Network (RAINFOR). 2003. [www.geog.leeds.ac.uk/projects/rainfor](http://www.geog.leeds.ac.uk/projects/rainfor)
- Margulis, S. 2003.** Causas do Desmatamento da Amazonia Brasileira. World Bank, Brasília. June 2003.
- MDA & INCRA. 2002.** Superintendência Regional do Pará – SR-01. 12 de Novembro de 2002. Mapa de Controle de Processos de Fiscalização – MCF. Relação de Proprietários por Município (PORTARIA 558/1999) Altamira.
- Mertens, B., R. Pocard-Chapuis., M.-G. Piketty, A.-E. Lacques, A. Venturieri. 2002.** Crossing spatial analyses and livestock economics to understand deforestation processes in the Brazilian Amazon: the case of São Félix do Xingú in South Pará. *Agricultural Economics* 27 (2002) 269–294. Elsevier.
- MMA & IBAMA. 2003.** Plano de ação para a prevenção e controle de desmatamento, queimadas e exploração madeireira ilegal na Amazônia Brasileira. (Versão revisada: 16.06.2003) Brasília – DF. June 2003
- Nepstad, D., Veríssimo, A., Moutinho, P. and Nobre, C. 2000.** O Empobrecimento Oculto da Floresta Amazônica. *Ciência Hoje* 27 (157): 70-73.
- New York Times. 2002.** Brazil's Prized Exports Rely on Slaves and Scorched Land. 25/05/02
- Pined-Vasquez, M., Zarin, D. J., Coffey, K. 2001.** Post-Boom Logging in Amazonia. *Human Ecology*, Vol. 29, No. 2, 2001.
- Porto de Moz Rural Workers Union and Paróquia São Braz. 2001.** *A questão fundiária do município de Porto de Moz*. Dossier produzido pelo Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Porto de Moz e pela Paróquia São Braz – Igreja Católica, enviado para a CPI da Grilagem na Amazônia, da Câmara dos Deputados, 23 de maio de 2001
- Salgado, L. & Kaimowitz, D. 2002.** *Impacto da Descentralização Político-Administrativa sobre o Uso de Recursos Florestais em Oito Municípios da Amazônia Brasileira. Estudo de caso: município de Porto de Moz (Pará)*.
- Mimeo, 2002.** Trabalho realizado pelo Laboratório Agroecológico da Transamazônica (LAET), sob a coordenação do Centro Internacional de Pesquisa Florestal (CIFOR), cited by Leroy & Silvestre (2003)
- Scientific Certification Systems. 2002.** Convite. Reunião Pública. Certificação Florestal da Madenorte S/A – Laminados e Compensados. Fazenda Caroyal – Município de Porto de Móz (Pará)
- Schneider, R., Arima, E., Veríssimo, A., Barreto, P. & Souza Jr., C. 2000.** Amazônia Sustentável: Limitantes e oportunidades Pará o desenvolvimento rural. Banco Mundial/Imazon. Brasília/Belem, 58p. Cited by Veríssimo *et al.* 2002
- SECEX. 2003.** Secretaria de Comércio Exterior, Exportação Brasileira, Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, viewed at <http://aliceweb.desenvolvimento.gov.br>
- Silva Moreira, E. & Hebette, J. 2003.** Considerações preliminares sobre a dinâmica econômica, social política e ambiental do município de Porto de Moz, Estado do Pará. Mimeo. Fevereiro 2003, cited by Leroy & Silvestre (2003)
- Social Justice. 2001.** Bonded (slave) labor in Brazil. #43. 24 April 2001.
- Stone, S. W. 1998.** Using a geographic information system for applied policy analysis: the case of logging in the eastern Amazon. *Ecological Economic*. 27:43-61.
- Time Pacific. 2000.** The road to disaster, by Eugene Linden, Santarem. 9 October 2000.

**Trade Union World. 2002.** New slaves in Brazil. 13 May 2002.

**Treccani, G. D. 2001.** Violência & Grilagem: Instrumentos de Aquisição da propriedade da terra no Pará. Belem: UFPA, ITERPA 2001. ISBN 85-901783-1-5

**Uhl, C., Veríssimo, A., Mattos, M., Brandino, Z. & Vieira, I. 1991.** Social economic and ecological consequences of logging in the Amazon frontier: the case of Tailândia. *Forest Ecology and Management* 46: 243-273. Cited by Verissimo *et al.* 2002

**Veiga, J.B., Alves, A.M., Pocard-Chapuis, R., Thales, M.C., Da Costa, P.A., Grijalva, J.O., Chamba, T.V., Costa, R.M., Piketty, M.-G., Tourrand, J.-F., 2001.** Cattle Ranching, Land Use and Deforestation in Brazil, Peru and Ecuador. Annual report for the Inter-American Institute, Gainesville, USA. Cited by Mertens *et al.* 2002

**Verissimo A, P Barreto, et al. 1995.** 'Extraction of a high-value natural resource from Amazon' *Forest Ecology and Management* 72: 39-60

**Verissimo, A., Lima, E. & Lentini, M. 2002.** Pólos Madeireiros do Estado do Pará. Imazon, Belém, Brazil.

---